

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, EM 27-9-2017.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às dezenove horas e vinte e nove minutos, foi realizada a chamada, na qual registraram presença Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Fernanda Melchionna, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Ricardo Gomes, Roberto Robaina e Sofia Cavedon. Constatada a existência de quórum deliberativo, o Presidente declarou abertos os trabalhos e iniciada a ORDEM DO DIA. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Cláudio Janta, Dr. Thiago, João Carlos Nedel, Marcelo Sgarbossa, Mauro Zacher, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Reginaldo Pujol, Rodrigo Maroni, Tarciso Flecha Negra e Valter Nagelstein. Em Votação, foi apreciado o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 013/17 (Processo nº 2262/17). Foi votada destacadamente e aprovada a Emenda nº 23 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 013/17, por vinte e três votos SIM e dez votos NÃO, após ser encaminhada à votação por Felipe Camozzato, Ricardo Gomes, Airto Ferronato e Moisés Maluco do Bem, em votação nominal solicitada por Cassio Trogildo, tendo votado Sim Adeli Sell, Aldacir Oliboni, André Carús, Cassiá Carpes, Comandante Nádia, Dr. Thiago, Felipe Camozzato, Fernanda Melchionna, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, Marcelo Sgarbossa, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes, Roberto Robaina e Sofia Cavedon e votado Não Airto Ferronato, Alvoni Medina, Cassio Trogildo, Dr. Goulart, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro, Moisés Maluco do Bem, Paulo Brum e Tarciso Flecha Negra. Foi votada destacadamente e aprovada a Mensagem Retificativa nº 01 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 013/17, por vinte votos SIM e oito ABSTENÇÕES, em votação nominal solicitada por Cassio Trogildo, tendo votado Sim Adeli Sell, Airto Ferronato, Alvoni Medina, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Idenir Cecchim, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Moisés Maluco do Bem, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Professor Wambert, Ricardo Gomes, Sofia Cavedon e Tarciso Flecha Negra e optado pela Abstenção André Carús, Dr. Thiago, Felipe Camozzato, Fernanda Melchionna, João Bosco Vaz, Mendes Ribeiro, Reginaldo Pujol e Roberto Robaina. Foi votada destacadamente e aprovada a Subemenda nº 01 aposta à Mensagem Retificativa nº 01 ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 013/17, por vinte e dois votos SIM e oito ABSTENÇÕES, após ser encaminhada à votação por Reginaldo Pujol e Moisés Maluco do Bem, em votação nominal solicitada por Cassio Trogildo, tendo votado Sim Adeli Sell, Airto Ferronato, Alvoni Medina,

Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Idenir Cecchim, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Maluco do Bem, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes, Sofia Cavedon e Tarciso Flecha Negra e optado pela Abstenção Aldacir Oliboni, André Carús, Dr. Thiago, Felipe Camozzato, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina. Foi votada destacadamente e aprovada a Emenda nº 26 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 013/17, por vinte e dois votos SIM e onze votos NÃO, após ser encaminhada à votação por Idenir Cecchim, João Carlos Nedel, Adeli Sell, Airtto Ferronato, Reginaldo Pujol e Felipe Camozzato, em votação nominal solicitada por Cassio Trogildo, tendo votado Sim Adeli Sell, Airtto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassiá Carpes, Comandante Nádia, Dr. Thiago, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Marcelo Sgarbossa, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Sofia Cavedon e Valter Nagelstein e votado Não Cassio Trogildo, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro, Moisés Maluco do Bem, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Ricardo Gomes, Roberto Robaina e Rodrigo Maroni. Foi votada destacadamente e aprovada a Subemenda nº 01 aposta à Emenda nº 26 ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 013/17, por vinte e quatro votos SIM e oito votos NÃO, após ser encaminhada à votação por Professor Wambert e Cassiá Carpes, em votação nominal solicitada por Valter Nagelstein, tendo votado Sim Adeli Sell, Airtto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassiá Carpes, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Marcelo Sgarbossa, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes, Sofia Cavedon, Tarciso Flecha Negra e Valter Nagelstein e votado Não Cassio Trogildo, Dr. Goulart, Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro, Moisés Maluco do Bem, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga e Rodrigo Maroni. Foi votada destacadamente e aprovada a Emenda nº 27 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 013/17, por vinte e dois votos SIM e nove votos NÃO, após ser encaminhada à votação por Dr. Thiago, Idenir Cecchim, Mônica Leal, Reginaldo Pujol, Felipe Camozzato e Moisés Maluco do Bem, em votação nominal solicitada por Valter Nagelstein, tendo votado Sim Adeli Sell, Airtto Ferronato, André Carús, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Thiago, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes, Tarciso Flecha Negra e Valter Nagelstein e votado Não Alvoni Medina, Dr. Goulart, José Freitas, Luciano Marcantônio, Moisés Maluco do Bem, Paulo Brum, Roberto Robaina, Rodrigo Maroni e Sofia Cavedon. Foi votada destacadamente e aprovada a Emenda nº 30 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 013/17, por trinta e três votos SIM e uma ABSTENÇÃO, após ser encaminhada à votação por Cassio Trogildo, em votação nominal solicitada por Valter Nagelstein, tendo votado Sim Adeli Sell, Airtto Ferronato,

Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes, Roberto Robaina, Rodrigo Maroni, Sofia Cavedon, Tarciso Flecha Negra e Valter Nagelstein e optado pela Abstenção André Carús. Durante a apreciação da Emenda nº 30 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 013/17, Cassio Trogildo afastou-se da presidência dos trabalhos, nos termos do artigo 22 do Regimento. Na oportunidade, foi declarada prejudicada a Emenda nº 34 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 013/17, em face da aprovação da Emenda nº 30. Foi votada destacadamente e rejeitada a Subemenda nº 01 aposta à Emenda nº 30 ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 013/17, por quinze votos SIM e dezenove votos NÃO, após ser encaminhada à votação por Adeli Sell, Ricardo Gomes, Felipe Camozzato, Cassio Trogildo, Moisés Maluco do Bem, Cláudio Janta, Prof. Alex Fraga, Sofia Cavedon, Dr. Thiago e Cassio Trogildo, em votação nominal solicitada por Valter Nagelstein, tendo votado Sim Adeli Sell, Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Cassio Trogildo, Dr. Goulart, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Moisés Maluco do Bem, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Roberto Robaina, Rodrigo Maroni, Sofia Cavedon e Tarciso Flecha Negra e votado Não Alvoni Medina, André Carús, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Thiago, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes e Valter Nagelstein. Foi votada destacadamente e rejeitada a Emenda nº 32 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 013/17, por dezessete votos SIM e treze votos NÃO, após ser encaminhada à votação por Felipe Camozzato, Ricardo Gomes, Sofia Cavedon, Cláudio Janta e André Carús, em votação nominal solicitada por Mauro Pinheiro, tendo votado Sim Alvoni Medina, André Carús, Cassiá Carpes, Comandante Nádia, Dr. Thiago, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Professor Wambert, Ricardo Gomes e Valter Nagelstein e votado Não Adeli Sell, Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Dr. Goulart, João Carlos Nedel, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Moisés Maluco do Bem, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Roberto Robaina, Rodrigo Maroni e Sofia Cavedon. Foi votada destacadamente e aprovada a Emenda nº 33 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 013/17, por vinte e cinco votos SIM e sete votos NÃO, em votação nominal solicitada por Mauro Pinheiro, tendo votado Sim Aírto Ferronato, Alvoni Medina, André Carús, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Dr. Thiago, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes, Rodrigo Maroni e Valter Nagelstein e votado Não Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Marcelo Sgarbossa, Paulo Brum,

Prof. Alex Fraga, Roberto Robaina e Sofia Cavedon. Foi votada destacadamente e aprovada a Emenda nº 35 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 013/17, por vinte e sete votos SIM, um voto NÃO e cinco ABSTENÇÕES, após ser encaminhada à votação por Sofia Cavedon, Roberto Robaina e Cláudio Janta, em votação nominal solicitada por Valter Nagelstein, tendo votado Sim Aírto Ferronato, Alvoni Medina, André Carús, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Dr. Thiago, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes, Rodrigo Maroni, Tarciso Flecha Negra e Valter Nagelstein, votado Não Adeli Sell e optado pela Abstenção Aldacir Oliboni, Marcelo Sgarbossa, Prof. Alex Fraga, Roberto Robaina e Sofia Cavedon. Foi votada destacadamente e rejeitada a Emenda nº 37 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 013/17, após ser encaminhada à votação por José Freitas. Foi votada destacadamente e aprovada a Emenda nº 38 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 013/17, por trinta e um votos SIM, em votação nominal solicitada por Valter Nagelstein, tendo votado Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Dr. Thiago, Felipe Camozzato, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes, Roberto Robaina, Rodrigo Maroni, Tarciso Flecha Negra e Valter Nagelstein. Foi votada destacadamente e rejeitada a Subemenda nº 01 aposta à Emenda nº 38 ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 013/17. Foi votada destacadamente e aprovada a Emenda nº 39 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 013/17, por vinte votos SIM e onze votos NÃO, após ser encaminhada à votação por Mendes Ribeiro, em votação nominal solicitada por Cassio Trogildo, tendo votado Sim Alvoni Medina, André Carús, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Thiago, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes e Valter Nagelstein e votado Não Aldacir Oliboni, Cassio Trogildo, Dr. Goulart, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Roberto Robaina, Rodrigo Maroni, Sofia Cavedon e Tarciso Flecha Negra. Em Votação, esteve a Emenda nº 40, destacada, aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 013/17, a qual, após ser encaminhada à votação por Marcelo Sgarbossa, Valter Nagelstein, Rodrigo Maroni, Adeli Sell, Reginaldo Pujol e João Carlos Nedel, teve sua votação suspensa em face do encerramento da presente Sessão. Na oportunidade, Dr. Thiago formulou Requerimento verbal, solicitando a convocação de sessão extraordinária, o qual, após ser encaminhado à votação por Luciano Marcantônio e Mauro Pinheiro, deixou de ser votado em face do encerramento da presente Sessão. Os trabalhos foram suspensos das vinte e três horas e vinte e sete minutos às vinte e três horas e vinte e nove minutos. Durante a Sessão,

Mauro Zacher manifestou-se acerca de assuntos diversos. Também, foram registradas as presenças de Marcel van Hattem, deputado estadual, e de Vera Sessegolo. Às vinte e três horas e trinta e quatro minutos, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para sessão extraordinária a ser realizada a seguir. Os trabalhos foram presididos por Cassio Trogildo, Valter Nagelstein e Mauro Pinheiro e secretariados por Mauro Pinheiro. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

VOTAÇÃO

PROC. Nº 2262/17 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 013/17, que aprova a Planta Genérica de Valores Imobiliários (PGV) para efeitos de lançamento e cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) relativo ao ano de 2018, altera dispositivos da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, que institui e disciplina os tributos de competência do Município, fixando novo sistema de alíquotas do IPTU, revoga e altera isenções, e dá outras providências. Altera a Lei Complementar nº 312, de 1993, alterando as divisões fiscais para áreas determinadas. Altera o § 2º do art. 1º da Lei Complementar nº 535, de 28 de dezembro de 2005, que estabelece a utilização do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) como indexador da Unidade Financeira Municipal (UFM), modificando o período de variação acumulada do IPCA utilizado como base para atualizar a UFM. Revoga dispositivos da Lei Complementar nº 212, de 1989, da Lei Complementar nº 249, de 1991, e da Lei Complementar nº 260, de 1991.

Parecer Conjunto:

- da **CCJ, CEFOR e CUTHAB**. Relator-Geral Ver. Idenir Cecchim: pela aprovação do Projeto, das Emendas nºs 01 a 22, da Subemenda nº 01 à Emenda nº 02, da Subemenda nº 02 à Emenda nº 02 e da Subemenda nº 01 à Emenda nº 03.

Observações:

- com Emendas nºs 01 a 22, Subemendas nºs 01 e 02 à Emenda nº 02 e Subemenda nº 01 à Emenda nº 03;
- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 82, § 1º, I, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 25-09-17.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação a Emenda nº 23, destacada, ao PLCE nº 013/17. (Pausa.) O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 23, destacada, ao PLCE 013/17, como autor.

O SR. FELIPE CAMOZZATO: Boa tarde, colegas. Acredito que esta seja uma emenda para a qual teremos concordância aqui enquanto parlamentares, já que diz respeito à transparência do processo de cobrança do IPTU, à forma de distribuição do IPTU na nossa Cidade e também pelo histórico de votações que este Parlamento tem feito ainda neste ano sobre os projetos de transparência, por respeito, inclusive, ao cidadão porto-alegrense.

Tivemos diversos projetos sobre a transparência do gasto público, das contas públicas, das arrecadações, aprovadas por unanimidade nesta Casa, projetos que foram feitos por Partidos de oposição, da base do Governo, de Partidos independentes e que foram aprovados. Recentemente eu fiz um Pedido de Informações à Secretaria da Fazenda aqui do Município e fui prontamente atendido. Gostaria de agradecer e fazer justiça à Secretaria da Fazenda, aos seus servidores e ao Secretário Busatto, que nos atendeu e permitiu que verificássemos qual a arrecadação de IPTU por bairros aqui em Porto Alegre. Essa arrecadação de IPTU por bairros aqui em Porto Alegre acabou virando, inclusive, matéria no jornal Zero Hora, repercutiu muito positivamente para a Câmara de Vereadores e para todos os parlamentares, demonstrou a importância da nossa função parlamentar de acompanhamento e aprofundamento das pautas, como o IPTU. Por isso achamos que seria muito bem-vinda neste projeto do IPTU.

São objetivos desta emenda apenas três coisas: primeira, Ver. Cecchim, é demonstrar o IPTU que é arrecadado em cada bairro; segunda, Ver. Ferronato, meu colega da CEFOR, fazer a prestação de contas ao cidadão de como é calculado o IPTU, para que o cidadão possa receber essa informação e saber como se chega a esse valor; por último, como o cidadão pode recorrer, caso ache que não está bem feito o cálculo, o que ele deve fazer para poder corrigir ou receber os esclarecimentos sobre este cálculo.

Portanto esta emenda não trata de ser favorável ou contrário ao projeto, de ser favorável ou contrário ao IPTU, de ser favorável ou contrário à alíquota progressiva; ela diz respeito única e exclusivamente a dar mais transparência ao cidadão de Porto Alegre e demonstrar respeito, Ver. Mauro Pinheiro, ao cidadão da nossa Cidade que paga seus tributos. Portanto eu peço a todos os colegas que reflitam sobre esta emenda e que, assim como já fizeram neste ano, por várias vezes, votem pela transparência da tributação da Cidade, assim como votaram pela transparência de gastos públicos. Isso é responsabilidade nossa enquanto parlamentares e será muito bem-vindo e muito benquisto pela população, que foi, em massa, na reportagem do jornal Zero Hora, elogiar a iniciativa e a Câmara Municipal por ter disponibilizado esses valores.

Então, é isso, eu agradeço a atenção de todos. Fica aqui o meu pedido no sentido de que aprovemos esta emenda que permite demonstrar o IPTU arrecadado no bairro, demonstrar como foi calculado o IPTU e como o cidadão pode recorrer. Um detalhe: não incide custo algum, pois isso pode ser feito digitalmente pela Secretaria da Fazenda. E eu apresentei, recentemente, ao Secretário Busatto, que se mostrou

simpático à ideia, apesar de, inicialmente, o governo ter recomendado a rejeição. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Ricardo Gomes está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 23, destacada, ao PLCE nº 13/17

O SR. RICARDO GOMES: Sr. Presidente, como ser contra um projeto de transparência? Como votar não num projeto que obriga o Governo a prestar informações? Como dizer não a uma emenda que diz ao porto-alegrense o quanto a sua Prefeitura está arrecadando em seu bairro? Que qualidade de informação, para que as pessoas estejam vigilantes e fiscalizando o Governo, para que comparem o valor que cada bairro arrecada com a infraestrutura que lhe oferece. Que oportunidade de o Poder Público se aproximar do cidadão, dando informações, dando clareza de como se encontra. Como votar não? Meritória a emenda, parabéns, Ver. Camozzato, porque ela permite que o Governo, sem ônus, ofereça ao cidadão porto-alegrense dados sobre o que ele mesmo pagou.

Quantas cidades têm o sistema de prefeitura por bairros, em que a alocação dos recursos ou parte deles adotados num bairro ficam no bairro. Então, por que não, primeiro, começar uma discussão, mostrando para cada bairro da cidade o quanto o bairro está arrecadando? Por que não oferecer já no boleto informações das quais o cidadão de Porto Alegre pode se servir? Como ser contra a transparência? Não vejo como apontar deméritos nesta emenda. Lembrava-me o Ver. Mendes Ribeiro aqui no plenário que o Detran já tem um sistema parecido de demonstração das taxas e multas arrecadadas. Qual a justificativa para dizermos que não queremos mais transparência? Acredito que esta emenda pode chegar a algo que não vimos hoje ainda, uma votação unânime. Obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 23, destacada, ao PLCE nº 013/17.

O SR. AIRTO FERRONATO: Meu caro Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, senhoras e senhores, nossos telespectadores e nossos ouvintes, a emenda do Ver. Camozzato é uma emenda interessante, mas precisa ser rejeitada por uma questão muito simples: se não me engana a memória, o Vereador pretende que, no próprio carnê do IPTU, seja informado o montante total arrecadado no ano anterior, pela internet. Essa é uma bela ideia. Acontece que sistematicamente o Município de Porto Alegre, e a própria lei concede isto, concede um desconto para quem paga antecipadamente, e nós não temos como fazer, é quase impossível calcularmos isso e, em 31 de dezembro, termos calculado a arrecadação do ano todo se quisermos conceder

o desconto para quem paga nos primeiros dias de janeiro. Portanto, informar no carnê ou informar antes o valor da arrecadação do ano é uma proposta que inviabiliza o cidadão de Porto Alegre alcançar os descontos que a lei prevê.

Se essa proposta fosse no sentido de lançar a informação de quanto arrecadou, como calculou, nós, depois, no ano seguinte, até março, fevereiro, teríamos condições, talvez o contribuinte também, de refazer os seus cálculos, se assim entender. Agora, salvo melhor juízo, eu acredito que aprovar a proposta como ela se encontra hoje traz essa dificuldade para aquele contribuinte que tem interesse em pagar, até hoje a lei prevê 5 de janeiro. E nós temos sistematicamente acompanhado que os prefeitos – praticamente, os últimos todos –, lá em dezembro, por falta de recurso para cumprir seus compromissos, concedem um desconto ainda maior, autorizado por lei, para pagar antecipado e ainda no ano o imposto devido para o ano vindouro. Era isso, obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Moisés Maluco do Bem está com a palavra para encaminhar a Emenda nº 23, destacada, ao PLCE nº 013/17.

O SR. MOISÉS MALUCO DO BEM: Pelo adiantado da hora, vou ser bem objetivo, Ver. Ricardo Gomes, ninguém nesta Casa, absolutamente ninguém, é contra transparência. Mas vamos lá: da mesma maneira que eu cheguei aqui e falei sobre um equívoco, ou numa redação, que não teríamos mais tempo para alterar numa Subemenda encaminhada por nós... A gente vota “não” por esta proposta por um simples motivo: tecnicamente é impossível de ser feito. O SIAT não tem como comportar isso no boleto. Não há como, e a Secretaria da Fazenda está presente. Mas isso não impede, é obvio, que no *site* seja publicado, ok. Mas a proposta como está não tem como se viabilizar, eu peço a compreensão do Ver. Felipe Camozatto, do Ver. Ricardo Gomes, que tanto falam aqui sobre nós limparmos a Pauta, revogar essa burocracia em excesso. Do jeito que está, não temos como votar “sim”, porque tecnicamente é impossível de ser executado. Obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Emenda nº 23, destacada, ao PLCE nº 0123/17. (Pausa.) (Após apuração nominal.) **APROVADA** por 23 votos **SIM** e 10 votos **NÃO**.

Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Mensagem Retificativa nº 01, destacada, ao PLCE nº 013/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 20 votos **SIM** e 08 **ABSTENÇÕES**.

Em votação a Subemenda nº 01, destacada, à Mensagem Retificativa nº 01 ao PLCE nº 013/17. (Pausa.) O Ver. Reginaldo Pujol está com a palavra para encaminhar a votação da Subemenda nº 01, destacada, à Mensagem Retificativa nº 01 ao PLCE nº 013/17.

O SR. REGINALDO PUJOL: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, o ditado popular diz com muita propriedade que a pressa é inimiga da perfeição. Eu não pretendo ser perfeito, mas também não pretendo cometer no meu mandato imprecisões das quais eu possa me arrepender no futuro. Acabo de me abster de votar, porque, entre o anúncio e o momento que eu tinha para digitar meu voto a favor ou contra, passou um pequeno lapso de tempo, e eu fui informado de que eu tinha que opinar relativamente ao projeto a respeito de uma alteração constante de uma lista de 36 situações diferentes que são a tabela de valores do metro quadrado de diversos tipos construtivos. Ora, Sr. Presidente, quero confessar lisamente que, nesta confusão total que tenho, é a primeira vez que isso será uma falha minha. Mas, na verdade, é a primeira vez que manuseio esse documento.

Agora, eu sou chamado a decidir sobre a Subemenda nº 01, destacada, à Mensagem Retificativa nº 01, que pede que seja corrigido, no quadro referente ao Anexo II, constante da Mensagem Retificativa nº 01, na linha referente ao código 46 da coluna “Código Tipo Construtivo”, o valor do metro quadrado, que passa a ser de R\$ 3.305,96. Essa coluna é do Ver. Moisés Maluco do Bem, Líder do Governo. Trata-se, por conseguinte, do item 46, fala-se em alvenaria, etc., e onde está colocado 2.800 tem passar para 3.600. Qual é o efeito prático desse fato? Eu vou, ao colocar esses 3.600, provocar indiretamente um aumento a mais no tributo que vai ser recolhido? Essa emenda é para aumentar o tributo a ser recolhido? Ou é para reduzir? Parece-me que é para aumentar, Sr. Presidente.

Então, como não quero mais uma vez me abster, vou pedir que o autor e Líder do Governo me faça a gentileza de vir à tribuna explicar exatamente qual é a pretensão da sua emenda. Era isso, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Moisés Maluco do Bem está com a palavra para encaminhar a votação da Subemenda nº 01, destacada, à Mensagem Retificativa nº 01, ao PLCE nº 013/17.

O SR. MOISÉS MALUCO DO BEM: Obrigado, Ver. Reginaldo Pujol, para dar tempo à equipe técnica para subir à tribuna. A Mensagem Retificativa é uma questão de técnica de redação; na linha 46 da tabela de valores do metro quadrado, nós temos: alvenaria, edifício com três ou mais pavimentos sem elevador. A redação está errada por erro de digitação. Está 2.305,96, quando, na realidade, deveria ser 3.305,46. Da tabela de valores do metro quadrado, Anexo II, é questão de erro de digitação. Obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Subemenda nº 01, destacada, à Mensagem Retificativa nº 01 ao

PLCE nº 013/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por votos 22 **SIM** e 08 **ABSTENÇÕES**.

Retirada a Emenda nº 25.

Em votação a Emenda nº 26, destacada, ao PLCE nº 013/17. (Pausa.) O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 26 ao PLCE nº 013/17, como autor.

O SR. IDENIR CECCHIM: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, nesta emenda, a própria e curta justificativa é de que o Centro de Porto Alegre está degradado, está morrendo. Eu fiz questão de ter como companhia na assinatura desta emenda o Ver. Adeli Sell, que também foi Secretário da SMIC, e o Ver. Wambert, que conhece muito o Centro de Porto Alegre. Esta emenda é de autoria do Ver. Wambert, Ver. Adeli e deste Vereador. Ela diz que (Lê.): “As alíquotas para cálculo do imposto predial são diferenciadas em função do uso e progressivas em função do valor venal dos imóveis, fracionado por faixas, conforme Tabela IX desta Lei Complementar, sendo que, para o Bairro Centro, fica estabelecida alíquota de 0,60% para todas as hipóteses não residenciais constantes na Tabela IX desta Lei Complementar, respeitadas as faixas de não incidência de alíquota”. Isso quer dizer que todas as salas comerciais que estão vazias no Centro... O Centro precisa ser habitado, não tem como revitalizar o Centro de Porto Alegre, ou qualquer centro do mundo, sem pessoas, nós precisamos ter muitas pessoas circulando, principalmente, no comercial, nos hotéis e no comércio no Centro.

Por isso a proposição de se baixar essa alíquota para o Centro de Porto Alegre, o Centro Histórico, que precisa ser revitalizado. Precisa de muitas outras ações, como, por exemplo, a retirada dos ambulantes que estão tomando conta das ruas, a retirada de gente que fica dormindo embaixo das marquises, precisa de muitas ações. Esta é uma pequena ação com que nós, Vereadores, podemos ajudar o Executivo a começar, junto com outras boas ações que podem ser feitas no Centro, como a orla, como o cais do porto. Mas, aprovando essa alíquota, eu tenho certeza de que nós vamos facilitar a revitalização do Centro e o recomeço econômico de muitas empresas que estão lá, quase quebrando por falta de apoio público. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. João Carlos Nedel está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 26, destacada, ao PLCE nº 013/17.

O SR. JOÃO CARLOS NEDEL: Sr. Presidente e Srs. Vereadores, esta emenda do Ver. Cecchim e a subemenda do Ver. Professor Wambert são extremamente importantes para a nossa Cidade, ela reduz a alíquota para o nosso Centro. O Ver. Cecchim colocou, detalhadamente, a situação em que o Centro se encontra: abandonado, detonado, tomado por ambulantes ilegais. Realmente, os imóveis no

Centro têm uma desvalorização muito grande. O Ver. Professor Wambert fez uma pequena extensão ali na região da Rodoviária, onde também há problemas sérios, entrando pela Rua Voluntários da Pátria, que, há anos, está tentando uma melhoria, e as obras não são concluídas. Então, Ver. Cecchim quero cumprimentá-lo pela emenda, que é extremamente importante também para os locais onde há grandes edifícios com problemas de manutenção, porque a crise financeira é complicada. Encaminho em nome da minha bancada pela aprovação da emenda e da subemenda do Ver. Cecchim e do Ver. Professor Wambert.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 26, destacada, ao PLCE nº 013/17.

O SR. ADELI SELL: Presidente Cassio, colegas, em 1961, a arquiteta canadense radicada nos Estados Unidos, Jane Jacobs escreveu um livro brilhante chamado “Morte e Vida de Grandes Cidades”. Isso nos remete a Porto Alegre, a Porto Alegre que foi moderna, foi avançada na dobrada do século XVII para o século XIX, com a participação efetiva de engenheiros e arquitetos, especialmente os alemães. Entre eles, destaco a figura de Theodor Wiederspahn, pois os principais prédios em Porto Alegre têm a mão dele, e de outros como Fernando Corona, que foi Diretor do Instituto de Artes.

Porto Alegre foi uma cidade moderna! Nós chegamos lá pelos idos dos anos 1970 e começamos a empacar, começamos a não nos preocupar com a questão da arquitetura, com a questão do urbanismo. A modernidade ficou empacada, a modernidade ficou suspensa, e agora nós estamos vendo o centro da Cidade desregrado, partes importantes onde as pessoas poderiam caminhar está privatizado mercadejando qualquer coisa, obras que não acabam mais. Vamos pegar o caso da Av. Voluntários da Pátria, aquele escândalo de demora para fazer uma obra que teve inúmeros problemas por causa da incompetência do DEP, principalmente da gestão passada do DEP, que hoje está sob investigação. Isso é que está trazendo o atraso para Porto Alegre. Nós queremos salvar o Centro Histórico, nós queremos salvar os bairros periféricos, nós queremos tratar do 4º Distrito. Ferronato, do Centro ao DC Navegantes, nós temos hotéis tradicionais, e em alguns tem que pedir licença para entrar porque tem mendigos! Onde está a nossa FASC? Onde está o serviço social?

Então nós temos que, no mínimo, aprovar a emenda que acaba de ser apresentada, no mínimo! E nós discutimos com o Moisés Barbosa, com o Prefeito, com o Vice-Prefeito, temos uma sinalização da diminuição do ISSQN dentro dos termos legais, ou seja, de cinco para dois, e vamos discutir também os aplicativos dos meios de hospedagem, como o Airbnb – nós vamos discutir essas questões. Esta Câmara tem um papel determinante importante não apenas de fazer luta política ideológica, de fazer demarcação, de fazer discurso para algum eleitor desavisado. Não, esta Câmara tem que ter altivez, ela tem que pensar a Cidade como um todo, uma Cidade para as pessoas,

para os idosos, para as pessoas que têm deficiência, as pessoas que querem empreender. Nós precisamos catapultar essa economia, que parou, que está atrasada, temos que ter um desenvolvimento, um incentivo ao turismo, à gastronomia, aos eventos. E esse centro de eventos que sai e não sai; agora talvez ali perto do nosso glorioso Guaíba. Nós estamos trabalhando para isso; nós temos que estar junto, nós temos que nos despir de pequenas diferenças políticas e ideológicas, nós temos que fazer uma frente em defesa da cidade de Porto Alegre para preservar nossos empregos, para preservar nosso empresariado pujante e determinado. O Ver. Carús propôs, é Presidente; o Pujol é Vice, eu sou relator – vamos discutir o mobiliário urbano e temos um compromisso ético, moral com Porto Alegre de, até o final do ano, apresentar uma nova lei do mobiliário urbano, moderna, com efetiva participação público-privada, mas não vamos botar na mão de uma multinacional, como a JCDecaux, porque temos empresas daqui capazes, temos hotéis tradicionais capazes, não precisamos acabar com o que temos, mas, sim, defender o que temos, o que fizemos de bom, o que traz renda, emprego, o que nos motiva, o que nos traz ânimo.

Por isso, em defesa de Porto Alegre, um centro revitalizado, uma cidade moderna para todos, não fazer aquilo que vimos no livro de Jane Jacobs, que citei aqui: Morte e Vida de Grandes Cidades, ou como o ultimo livro que li do Jan Gehl: Cidade para Pessoas. Esse é o nosso mote, nossa perspectiva. Conto com o apoio do empresariado, conto com o apoio da população, conto com o apoio dos visitantes, quero ver esta Câmara com altivez, levando este projeto adiante. Valeu, Cecchim; vamos em frente, obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Aírto Ferronato está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 26, destacada, ao PLCE nº 013/17.

O SR. AIRTO FERRONATO: Caro Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, senhoras e senhores, vou me manifestar favorável à emenda, até pela primeira frase que vemos aí sobre a justificativa apresentada pelo Ver. Cecchim: principal referência de uma cidade é o centro histórico. Muito bem, votaremos a emenda e a subemenda. Agora eu tenho aqui uma observação: por que não inserir ou não ter inserido o 4º Distrito, por exemplo? Que também é entrada da Cidade e tem lá sérios problemas para sua tão sonhada revitalização, que isso aqui em Porto Alegre se fala faz décadas, e nós não temos conseguido construir propostas que efetivamente tragam a viabilidade daquela revitalização. E dou o exemplo do 4º Distrito do bairro Anchieta, São Geraldo, a região do Navegantes, Farrapos. É isso aí. Vamos votar favoravelmente.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Reginaldo Pujol está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 26, destacada, ao PLCE nº 013/17.

O SR. REGINALDO PUJOL: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, os belos pronunciamentos que me aconteceram facilitam sobremaneira essa minha despretensiosa manifestação. Em verdade, Sr. Presidente, acho que nós precisamos socorrer o Centro Histórico de Porto Alegre. O Centro Histórico de Porto Alegre, como nas demais capitais brasileiras, tem um período de desgaste, e exatamente nos lugares onde não existem atividades comerciais, onde não há atividades não residenciais, esses bairros naturalmente sucumbem. Então, quem está aqui em Porto Alegre, que mora no Centro Histórico ou próximo dele, sabe que tem áreas em Porto Alegre que, cada vez mais, estão se transformando em áreas fantasmas. Até porque os estabelecimentos comerciais ali localizados fecham suas portas às 18h, 19h, mais tardar às 20h, ou, em muitos casos, estão fechando os estabelecimentos por não ter possibilidade de uma atividade que redunde em resultados capazes de justificar o empreendimento.

Então, Sr. Presidente, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, eu acho que apela para os restaurantes que remanescem no Centro de Porto Alegre, para os hotéis que remanescem no Centro de Porto Alegre. Os hotéis que remanescem no Centro de Porto Alegre que estão com uma série de inconvenientes, de tráfego, etc., mas que são tradicionais, que prestam bons serviços. Apoiar uma medida como a proposta pelo Vereador que subscreve esta emenda, meu querido amigo, Ver. Idenir Cecchim, é uma atitude redentora, redimensiona um processo e acaba com essa história de que queremos preservar o Centro Histórico. Ao mesmo tempo, nós colocamos o Centro Histórico numa faixa de tributação, porque ele está dentro da área número um da receita fiscal, que o onera igualmente os bairros mais desenvolvidos da cidade de Porto Alegre.

Por isso, Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, eu tenho a viva expectativa de que, acima de qualquer divergência política, reconhecendo as dificuldades que tem o comércio e as áreas de serviços estabelecidas no Centro Histórico de Porto Alegre – a maior concentração de áreas de serviços em Porto Alegre está no Centro Histórico –, se nós tivermos atenção para isso, nós votaremos, com muito carinho, muita consciência e muita decisão, favoravelmente à Emenda nº 26, em favor da restauração, tanto quanto possível, do nosso Centro Histórico. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 26, destacada, ao PLCE nº 013/17.

O SR. FELIPE CAMOZZATO: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, boa noite. Uma emenda difícil até de decidir o voto, especialmente porque sou a favor de reduzir impostos, sempre, e para todos. Tenho brigado aqui, inclusive,

pela isonomia, porque acredito que a lei seja igual para todos, e isso se deve fazer cumprir. Afinal de contas, até mesmo para um mercado concorrencial, quando existem alguns que têm amparo legal ou tributário diferente de outros, estaremos, como agentes estatais, interferindo no mercado e prejudicando a concorrência, prejudicando a forma como o mercado se organiza. Ainda que eu entenda todos os problemas que a nossa Cidade tem, e são muitos deles, começando pelo alto IPTU, pelo alto ISS, por como trazemos burocracias, além da nossa carga tributária, que impedem os nossos negócios de prosperar, que expulsam as nossas empresas da nossa Cidade e as mandam para a Região Metropolitana ou para outras capitais. Eu não consigo enxergar justiça em interferirmos no mercado, darmos uma vantagem local, geográfica a alguns segmentos em detrimento de outros. Afinal de contas, eu gostaria que o imposto fosse reduzido para todos os segmentos e todos os bairros.

Então, dessa forma, eu não vejo outra razão se não de recomendar o meu voto contrário a essa emenda. E gostaria de poder discutir uma redução de impostos através da rejeição desse projeto de IPTU em seu todo, como tenho falado desde o início e, obviamente, avançar em novas reduções, corte de despesas no Município de Porto Alegre, corte de gastos, e permita ter caixa para isso. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação a Emenda nº 26, destacada, ao PLCE nº 013/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal) **APROVADA** por 22 votos **SIM** e 11 votos **NÃO**.

Em votação a Subemenda nº 01, destacada, à Emenda nº 26, ao PLCE nº 013/17. (Pausa.) O Ver. Professor Wambert está com a palavra para encaminhar a votação da Subemenda nº 01, destacada, à Emenda nº 26 ao PLCE nº 013/17.

O SR. PROFESSOR WAMBERT: Sr. Presidente, colegas Vereadores, a sociedade brasileira não aguenta mais essa carga tributária, não aguenta, mas isso eu disse na campanha, tenho dito pelas redes sociais, não só o cidadão, mas o setor produtivo que no fim vai buscar o cidadão; quando a gente aumenta a carga tributária do setor produtivo, no fundo é o consumidor, é o cidadão que vai ter que arcar com o peso dessa carga tributária. Essa Emenda que entramos agora, de coautoria com o Ver. Idenir Cecchim e o Ver. Adeli Sell, nós temos a intenção de se passar esse projeto do Executivo a gente reduzir os danos ao menos, ou seja, uma vitória possível, buscando o mal menor, e o mal menor é no Centro Histórico de Porto Alegre que está desassistido, basta passear pelo Centro para ver a situação do nosso Centro Histórico, e situações absolutamente injustas, que ocorreriam com esse aumento de impostos. Tem um hotel no Centro da Cidade que já paga R\$ 340 mil de IPTU; o IPTU desse hotel, que já fechou um hotel da rede também no Centro, passaria para mais de R\$ 500 mil, meio milhão de reais o IPTU, e a área do Centro Histórico estava restrita na Emenda nº 26. Por isso entramos com a Subemenda nº 01, Vereadores e quem estiver interessados, nós estamos aumentando esse espaço para as áreas adjacentes ao Centro Histórico, em

particular a área em frente à Rodoviária, também. Então, a nossa Subemenda propõe acrescentar à Emenda nº 26 mais a área compreendida do encontro da Rua Conceição com a Rua Voluntários da Pátria, por essa seguindo até a Rua Comendador Álvaro Guaspari, deste ponto seguindo até o encontro da Av. da Legalidade e da Democracia, ou Av. Castelo Branco, de onde segue até o encontro com a Av. Mauá. A nossa proposição é para que todos os imóveis compreendidos no Centro Histórico e nessa circunscrição tenham a sua alíquota reduzida para 6%, para que assim a gente possa ter justiça tributária e não onerar a atividade empreendedora em Porto Alegre. Porto Alegre é uma capital de serviços, precisa olhar o seu Centro da cidade como centro de serviços, entretenimento, para que isso gere turismo, serviços, muito imposto municipal, distribuição de renda, de riquezas, empreendedorismo, e não vamos fazer isso com um arrocho fiscal e uma carga tributária excessiva sobre aquele que empreende num País e numa Cidade que é tão difícil empreender. Então, essa é nossa proposta para que se estenda essas áreas a redução da alíquota do IPTU para 6%. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra para encaminhar a votação da Subemenda nº 01, destacada, à Emenda nº 26 ao PLCE nº 013/17.

O SR. CASSIÁ CARPES: Sr. Presidente Cassio, Vereadores, Vereadoras, eu tenho absoluta certeza de que esta Casa irá votar favoravelmente como já votou à Emenda do Ver. Cecchim, porque o nosso Centro está degradado e automaticamente temos que criar alternativas. E uma das coisas que mais nos cobram na rua, o que mais cobram dos Vereadores é, sem dúvida, em relação ao Centro. Quem acompanha o jornal Folha de São Paulo deve ter visto que está sendo feito um seminário, foi feito esta semana, sobre o Centro de São Paulo, que é pior do que o nosso. O nosso tem vida, tem gente, tem família, mas está degradado. Mas lá eles estão preocupados. Eu quero suscitar, aqui desta tribuna, para que os nossos principais jornais, Zero Hora, Correio do Povo, O Sul, façam um grande seminário sobre o Centro da nossa Cidade. Nós estaremos junto, a Comissão, a Casa, para que possamos repensar o Centro e reestruturar o Centro, valorizando o comércio, criando emprego, renda. Nós temos que olhar com muito carinho o nosso Centro. A nossa sala está muito mal cuidada. Eu ouço falar que haverá muitas isenções em Porto Alegre. O Governo cria essa elaboração de isenções, que nós não conseguimos comprovar, mas está dizendo, vamos acreditar. Por que não criar essa possibilidade de valorizar o Centro, que é onde está o nosso maior comércio? Queiram ou não queiram o Centro é o nosso comércio maior, onde temos cultura e tradição de comprar. E aí o Ver. Wambert amplia para uma área abandonada na Cidade, que também precisamos valorizar, aquela região da Rodoviária, onde corre o crime solto e o tráfico de drogas. Tenho certeza que assim iremos criar uma alternativa. Esta Casa tem que se debruçar sobre esse tema. O Governo não vai administrar sozinho. E por isso não vai passar o IPTU na Casa. Não vai, porque ele quer administrar sozinho,

ele não quer conversar com a Câmara, ele quer impor à Câmara. E a Câmara não vai deixar, vai dar uma resposta positiva. As emendas são a prova de que nós queremos contribuir, mas o Prefeito parece que não quer a nossa contribuição. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

(O Ver. Valter Nagelstein assume a presidência dos trabalhos.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Subemenda nº 01, destacada, à Emenda nº 26 ao PLCE nº 013/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 24 votos **SIM** e 08 votos **NÃO**.

Em votação a Emenda nº 27, destacada, ao PLCE nº 013/17. (Pausa.) O Ver. Dr. Thiago está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 27, destacada, ao PLCE 013/17, como autor.

O SR. DR. THIAGO: Bom, esta emenda, na verdade, corrige uma grande distorção na cidade, e aqui já foi sede de projeto do Ver. Idenir Cecchim e Ver. Mauro Pinheiro. Os dois com aprovação global desta Casa, ampla e maciça. Depois, por uma situação que nós, até agora, mesmo como operadores do direito, não compreendemos, uma Ação Direta de Inconstitucionalidade acabou retirando os efeitos da lei que foi votada e aprovada aqui por grande maioria, que se refere aos imóveis listados ou inclusos nos inventários do patrimônio histórico cultural de bens imóveis. Então está pretendendo aqui que esses imóveis tenham isenção do IPTU. É simples assim. São imóveis dos quais os donos acabam hoje sendo síndicos, acabam zeladores, são obrigados pelo Poder Público, na medida em que seus imóveis estão no inventário, a não poderem fazer nenhuma benfeitoria, e isso acaba degradando o valor do imóvel, isso acaba prejudicando até a própria conservação desses imóveis. Então nós entendemos que esses imóveis não podem ser taxados com o IPTU, esses imóveis precisam, no mínimo, de isenção ou, então, que se retirem esses imóveis da lista, ou se retirem esses imóveis dos inventários, ou se dê alguma possibilidade, a partir da isenção do IPTU, de se ter algum incentivo para preservação. Ou, então, se retirem esses imóveis dos inventários aos quais eles estão expostos. Então, é simples assim: retirada a isenção do IPTU nesses casos específicos. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orado.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para encaminhar da Emenda nº 27, destacada, ao PLCE nº 13/17.

O SR. IDENIR CECCHIM: Sr Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, quero falar aqui em nome de toda a minha bancada, em nome do Ver. Valter, do Ver. Carús, do Ver. Mendes e da Ver.^a Nádia, todos de acordo com esta

proposta sobre o inventário, sobre o listamento de imóveis em Porto Alegre. Quero deixar bem claro, para fazer justiça, que isso não é um problema desse Governo. Começou lá atrás, na década de 1990, com a listagem dos imóveis do 4º Distrito, do bairro Floresta e, agora, ultimamente, do imóveis do bairro Petrópolis. Só em Petrópolis tem mais 500 imóveis listados. E, para acabar com esse absurdo, nós temos de começar a tomar atitudes. Vamos tomar essa pequena atitude: enquanto os imóveis estiverem listados, não pagam IPTU. Só assim vão fazer uma pressão mais forte com o Executivo para parar com essa farra do Epahc, que simplesmente lista sem ter motivo nenhum. Então, o que nós queremos fazer, Dr. Thiago, nós, que assinamos esta Emenda, é provocar o Executivo. Volto a dizer, não é desse Governo, começa lá atrás. E eu espero que se comece, com esta atitude, um começo para rejeitar esse absurdo de listar imóveis sem ter critérios. Velho não quer dizer histórico, senão eu seria um histórico e não sou. Então, vamos votar “sim” para esta Emenda, para fazer justiça. O Ver. Mauro Zacher tem, no 4º Distrito, inúmeros imóveis listados sem serem tombados e sem ter solução nenhuma. O proprietário é um síndico sem receber o condomínio. Imaginem só a dificuldade que esses proprietários de imóveis tem. Então, vamos começar a não tributar quem tem imóveis listados para provocar uma reação do Executivo e junto aos técnicos do Ephac para que tenham critérios na hora de listar imóveis, e que só listem aqueles que realmente são históricos. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Muito obrigado, Ver. Idenir Cecchim. A Ver.^a Mônica Leal está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 27, destacada, ao PLCE nº 013/17.

A SRA. MÔNICA LEAL: Presidente Valter, colegas, pessoas que nos acompanham aqui no plenário, há quase 12 horas, para debater, discutir, debates inflamados, cada um com suas opiniões sobre o IPTU, esse projeto que visa aumento, que é um absurdo, é arrecadatório, não pode, de forma alguma, penalizar a população de Porto Alegre. Estou aqui na tribuna para falar sobre essa emenda que tem como objetivo a isenção de IPTU dos imóveis tombados. Uma das coisas que mais me impressionou no outro Governo, do qual fiz parte como Vereadora suplente, foi a listagem inventário de Petrópolis. Ou seja, as pessoas acordaram e tiveram seus imóveis tombados. Vejam bem o absurdo alguém que trabalhou a vida inteira, de repente, sabe-se lá por quê, têm seu imóvel tombado. Fui Secretária de Estado da Cultura e não é por aí, não é assim. Quer dizer que o cidadão vai lá, trabalha, coloca todo seu patrimônio e, de repente, está de mãos amarradas, não pode fazer mais nada, não pode vender, não pode fazer benfeitorias, e tem somente custos. Nada mais justo do que essa isenção do IPTU, nós precisamos, sim, oferecer segurança para os proprietários, aquele cidadão que colocou ali o suor do seu trabalho. A Bancada do Partido Progressista, Ver. João Carlos Nedel, Ver. Cassiá Carpes, Ver. Ricardo Gomes e esta Vereadora, que é Líder da Bancada, nós

votaremos “sim” a essa emenda que tem como objetivo proteger o patrimônio do cidadão trabalhador. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Obrigado, Ver.^a Mônica Leal. O Ver. Reginaldo Pujol está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 27, destacada, ao PLCE nº 013/17.

O SR. REGINALDO PUJOL: Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, acredito, sinceramente, que essa decisão que iremos tomar dentro em breve é, sem sombra de dúvida, é uma das mais importantes decisões que a Casa já tomou em todos os tempos. Nós sabemos que existe, na cidade de Porto Alegre, alguma coisa como quatro mil imóveis distribuídos em vários bairros, muitos no 4º Distrito, na Cidade Baixa, em Petrópolis, outros no Menino Deus e por aí fora, que estão, há anos, listados como de interesse cultural. Obviamente, como decorrência da legislação, esses imóveis ficam praticamente indisponíveis para seus proprietários, que ficam ainda com ônus de mantê-los, e mais do que isso, de pagar tributos sobre um imóvel do qual eles não dispõem mais. O que nós queremos? Queremos, com isso, que o Governo possa, com a clareza e a presteza necessária, identificar o que efetivamente é de interesse cultural e que seja mantido nessa lista interminável que Porto Alegre conhece. Nós não queremos isentar quatro mil imóveis. Nós queremos que esses imóveis paguem impostos, mas paguem, Ver. Adeli, depois de recuperar a sua condição de disponível para seus proprietários – nós queremos que eles paguem impostos. Uma vez que saiam da lista, eles poderiam dizer que serão penalizados em começar a pagar impostos, mas eles pagarão com tranquilidade, com serenidade, porque vão recuperar, na plenitude, a capacidade de dispor do seu imóvel. Eu sei que têm outros interesses escondidos na manutenção dessa situação, mas não é o caso. É uma situação que há mais tempo está consolidada em Porto Alegre e que tem que ser interrompida. O Vereador, Líder do meu bloco, foi autor de uma lei, no ano passado, que resolvia essa situação. Infelizmente, essa lei foi derogada. Agora a luta continua, agora nós temos outra possibilidade legal de fazer justiça contra essas inúmeras famílias que detém um único imóvel e que, às vezes, inclusive, ficam sem condição até de pintar esse imóvel em face das restrições que o listamento lhe oferece. O Município vai perder muita receita? Não. Pode ganhar muita receita à medida que reduza aquelas áreas que efetivamente são merecedoras da preservação nesse sentido e tribute, de acordo com a lei, aquelas áreas, em Petrópolis, no 4º Distrito e em toda a cidade de Porto Alegre que estão hoje listadas, que passarão a dispor da sua liberdade, da sua propriedade na plenitude e que irão tranquilamente contribuir para o erário municipal, como de resto achamos que toda a Cidade tem que contribuir, menos aqueles que não dispõem do seu imóvel, que é o caso dos listados que, infelizmente, estão aí em número muito excessivo em nossa Cidade. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Muito obrigado, Ver. Reginaldo Pujol. O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 27, destacada, ao PLCE nº 013/17.

O SR. FELIPE CAMOZZATO: Muito obrigado, Presidente Valter. O inventário de Porto Alegre é um dos maiores absurdos que eu já vi. Trata-se de um sequestro de propriedade privada – um sequestro de propriedade privada! – talvez de uma das maneiras mais sórdidas que esta Cidade já presenciou. Aliás, propriedade privada é um termo que talvez Porto Alegre não esteja muito afeita. Propriedade privada é direito humano fundamental, qualquer País minimamente desenvolvido respeita e defende com unhas e dentes a propriedade privada, desde a posse e patrimônio até a propriedade privada do corpo de cada indivíduo, mas, no Brasil, nós temos a mania de relativizar as coisas. Nós relativizamos a propriedade privada, assim como invadimos antigos hotéis no Centro de Porto Alegre, invadimos terrenos, nos achamos no direito de matar aqueles opositores, ou de falar que vamos matar opositores, invadindo a propriedade privada de suas vidas, cometendo crimes e agressões contra a sua pessoa, nós também achamos que a propriedade privada pode ser desrespeitada discricionariamente por algo chamado inventário. Pois bem, o inventário de Porto Alegre – e alguns colegas Vereadores falaram muito bem aqui sobre os casos de Petrópolis – é algo surreal. Nós temos lá cerca de 500 propriedades, talvez, que foram classificadas como potencialmente históricas ou potencialmente patrimônio cultural. Os critérios são os mais diversos, quando há critérios, porque, quando você entra no bairro, quando você fala com os moradores e proprietários desses imóveis, você nota que tem casos em que casas iguais, vizinhas, uma está inventariada e a outra não está. Tem casos em que especialistas em patrimônio histórico com renome, com reputação na América Latina, chegam na frente delas e dizem: “Não tem nenhum valor histórico essa propriedade, por que ela está inventariada?” A gente ouve também histórias, como, por exemplo, que muitas casas inventariadas foram feitas por conta de grupos ideológicos que são anticapitalistas, e aí eles acharam, no inventário, uma maneira de travar o desenvolvimento urbano, travar o trabalho das construtoras de Porto Alegre, fazendo a sua luta política acabando com a propriedade de pessoas. Não só isso, encontramos também depoimentos de *lobbies* de moradores que não querem ter um prédio vizinho e, portanto, vão lá e fazem pressão para que seja inventariada uma casa vizinha para impedir a construção de um edifício ou qualquer outro desenvolvimento urbano. Ou seja, os relatos são os mais absurdos possíveis.

Nesse sentido, isentar de IPTU é o mínimo – é o mínimo! – que nós precisamos fazer. Na verdade, se querem fazer qualquer tipo de sequestro de propriedade privada sobre alcunha de patrimônio histórico e cultural, que tombem o imóvel de uma vez, com razões técnicas, claras e objetivas, e indenizem devidamente o proprietário; se não, nada mais é do que esse sequestro de propriedade, e, para mim, isso é crime contra a humanidade. Portanto, sou favorável a essa mínima isenção de IPTU desses imóveis. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Obrigado, Ver. Felipe Camozzato. O Ver. Moisés Maluco do Bem está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 27, destacada, ao PLCE nº 013/17.

O SR. MOISÉS MALUCO DO BEM: Rapidamente, como Vereador, venho aqui e aprendo muito. Estou aprendendo muito nesse primeiro mandato. Fiquei abismado em ver alguns prédios, inclusive alguns de alto padrão, nessa lista de isentos do Epahc. Compreendo o esforço dos pares para que a gente reveja esses casos, como aquele da Independência com a Ramiro. Pela proposta em debate, isentariamos aqueles prédios. Também teria a isenção de um prédio luxuoso na Rua 24 de Outubro. Sou completamente favorável a rever isso, como legislador. Mas pelo que recebi de informações, temos cinco mil imóveis cadastrados, mais ou menos. Votar a favor dessa emenda seria isentar e não ter o que estamos tentando buscar: uma justiça tributária. Vamos votar não, mas certamente precisamos enfrentar isso, porque existem muitos e muitos imóveis que estando nessa lista do Epahc prejudicam a vida do bairro, do proprietário, temos conhecimento, e estamos aprendendo aqui todos os dias. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Emenda nº 27, destacada, ao PLCE nº 013/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 22 votos **SIM** e 09 votos **NÃO**.

Retiradas as Emendas nº 28 e nº 29.

Em votação a Emenda nº 30, destacada, ao PLCE nº 013/17. (Pausa.) O Ver. Cassio Trogildo está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 30, destacada, ao PLCE nº 013/17, como autor.

O SR. CASSIO TROGILDO: Boa noite, Ver. Valter, na condução dos trabalhos, neste momento, já são 20h52min. Eu gostaria de solicitar a atenção das Sras. e Srs. Vereadores. Estamos todos bastante cansados, sessão extraordinária pela manhã, duas sessões extraordinárias tarde e noite, mas eu queria ter a oportunidade aqui, com atenção das colegas e dos colegas, poder explicar o que estamos propondo na Emenda nº 30. Vejamos, o Governo encaminhou no projeto de lei uma nova tabela de alíquotas para os imóveis residenciais. Então a tabela do Governo começa da seguinte forma: até 15 mil UFMs que dá 60 mil, é isento; de R\$ 60 mil a R\$ 100 mil, o valor do imóvel, é 0,40% – isso na proposta do Executivo. Até então não tem divergência com a minha proposta. A minha proposta mantém isso, a isenção e a primeira faixa. Mas o Governo, depois, propõe para imóveis entre 100 e 300 mil, uma alíquota de 0,5%; imóveis entre 500 e um milhão, alíquota de 0,60% e acima de um milhão, alíquota de 0,80%. O que a nossa proposta está fazendo? A nossa proposta está fracionando essas alíquotas e buscando, Ver. Oliboni, uma maior justiça para aqueles imóveis, que não são milionários. Cria basicamente uma faixa intermediária entre 500 e um milhão, que, na tabela do Governo, foi assim que veio. Pulava, de 500 diretamente para alíquota de um

milhão. Então, nós estamos propondo uma nova tabela que fica da seguinte forma: mantém isenção até 60 mil; alíquota de 0,4 para imóveis de 100 mil; entre 100 e 300, alíquota de 0,47; entre 300 e 500, alíquota de 0,55; entre 500 e 750, alíquota de 0,52; entre 750 e um milhão, alíquota de 0,7; e acima de um milhão, alíquota de 0,8. Nós entendemos que, dessa forma, nós estaremos, Ver. Paulo Brum, proporcionando que aqueles imóveis que não são milionários, mas que foram adquiridos pelas famílias ao longo do tempo, muitas vezes em lugares que não tinha uma valorização há, 40 anos. As pessoas, ao longo da vida, investiram numa casa que hoje, pode até ter um valor venal de 500, 750 mil, o que não significa que as pessoas sejam ricas e que inclusive tenham renda de rico. Então, nós estamos propondo esse fracionamento das alíquotas, nesse novo encaminhamento da tabela, porque nós entendemos que vai ajudar mais na justiça tributária, ou seja, nós termos alíquotas menores para aqueles imóveis de valor menor. Acreditamos que, dessa forma, também estamos contribuindo para melhorar o projeto do Governo, que tem seus méritos, reajusta a planta, mas como eu disse aqui na Emenda nº 02, não pode onerar sobremaneira, principalmente, aquelas pessoas que não têm uma capacidade contributiva que possa aumentar em demasia a sua contribuição. Solicito, em nome da bancada do PTB, em meu nome, como autor, que os nossos Pares possam nos ajudar a aprovar a Emenda nº 30 e melhorar o projeto que o Executivo Municipal encaminhou. Muito obrigado e um grande abraço.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Emenda nº 30, destacada, ao PLCE nº 013/17. (Pausa.) **APROVADA** por 33 votos **SIM** e 01 **ABSTENÇÃO**. Fica prejudicada integralmente a Emenda nº 34.

Em votação a Subemenda nº 01, destacada, à Emenda nº 30 ao PLCE nº 013/17. (Pausa.) O Ver. Adeli Sell está com a palavra para encaminhar a votação da Subemenda nº 01, destacada, à Emenda nº 30 ao PLCE nº 013/17, como autor.

O SR. ADELI SELL: Vereador Valter Nagelstein; colegas Vereadoras e Vereadores; senhoras e senhores, nós passamos nos últimos dias fazendo um grande esforço de construir uma planta genérica de valores que contemplasse toda a cidade de Porto Alegre, sua profunda diversidade. É muito difícil, em apenas três zonas fiscais, marcar, demarcar, mostrar algumas diferenças que têm que ser marcadas, onde a tributação vai ser maior, onde vai ter alguns descontos e assim por diante. A proposição que acabamos de aprovar tenta resolver algumas questões na tabela original com mediações, pequenas diminuições, pequenas adequações. Nós agora apresentamos uma subemenda que consideramos um ajuste importantíssimo para que aquelas propriedades que são muitíssimas mais valorizadas, muitíssimamente mais caras, tenham um percentual maior. Nós, quando falamos de 9,0, estamos falando de apenas 600 propriedades; quando falamos de 1,0, falamos de 80 propriedades, e quando falamos de 1,1, falamos de 17 propriedades. Ou seja, nós estamos marcando claramente como deve

ser organizada a tributação, e, nesse sentido, sem muitas delongas, sem colocar aqui como se fosse uma coisa que resolveria todos os problemas da Cidade – não! Mas melhora significativamente o que foi proposto originalmente, com todo o respeito ao trabalho incansável dos profissionais da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, que sempre levamos em consideração. Foi assim também, Cecchim, na discussão que fizemos sobre o tema Centro, Centro Histórico, Centro alargado, que aprovamos há pouco em emenda e subemenda. Ou seja, estamos aqui para contribuir para aquilo que acreditamos seja o melhor para Porto Alegre, fazendo as devidas adequações. Peço o voto de Vossas Excelências. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): O Ver. Ricardo Gomes está com a palavra para encaminhar a votação da Subemenda nº 01, destacada, à Emenda nº 30 ao PLCE nº 013/07.

O SR. RICARDO GOMES: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, novamente a mesma matéria que já foi examinada agora em outra roupagem: tratar de tornar os porto-alegrenses desiguais perante a lei – mais uma vez. Aprovamos a emenda, porque ela reduzia a proposta original do Governo, não por adotarmos a tese da progressividade do imposto das alíquotas. Ora, sim, é verdade, os imóveis de maior valor já pagam maior IPTU, e mesmo com a alíquota proposta, com a alíquota atual ou com as alíquotas propostas pelo Ver. Cassio Trogildo já pagam maiores valores que os demais. Isso é uma questão matemática de aplicação de um percentual sobre um valor. O que essa emenda faz de novo é expulsar de Porto Alegre os grandes imóveis, é onerar demasiadamente os grandes imóveis. Herdeiros que receberam imóveis de alto valor não são necessariamente milionários! Aqueles que discutem judicialmente, por exemplo, um inventário de um imóvel herdado não podem vendê-lo e terão que arcar com um IPTU exacerbado, porque não podem vender porque estão discutindo judicialmente. Ora, de novo mais uma proposta do mesmo viés ideológico com um preconceito classista com a ideia de tratar desigualmente os porto-alegrenses. É a mesma ideia, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, que nós já rejeitamos nesta noite. Nós já rejeitamos essa progressividade, feita mais exacerbada pela emenda que estamos analisando. Já rejeitamos uma emenda nessa ordem, é por isso que encaminhamos, sim, a bancada do PP, Ver.^a Mônica, minha líder, salvo o Ver. Nedel, pela rejeição dessa subemenda, porque agravaria novamente e aumentaria ainda mais a arrecadação, onerando a população de Porto Alegre ainda mais. O que a Emenda do Ver. Cassio melhorou, esta Subemenda arruinaria. Pelas famílias porto-alegrenses, sim; pelas pessoas de sucesso da Cidade, sim; pelos criadores de emprego, sim. Votaremos contrariamente à Emenda.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para encaminhar a votação da Subemenda nº 01, destacada, à Emenda nº 30 ao PLCE nº 013/17.

O SR. FELIPE CAMOZZATO: Boa noite. Já falamos sobre a injustiça que é a alíquota progressiva. Vou contar um caso para vocês. Supondo que eu seja um jovem sem renda, que perdeu os pais tragicamente e recebi de herança um imóvel, construído pela minha família há duas ou três gerações, no valor de R\$ 5 milhões. Serei confiscado em mais de 10% em menos de dez anos; e, por não ter renda, terei que entregar o imóvel. Isso para não dizer dos exemplos que começam com punições para quem tem imóveis com valor a partir de R\$ 800 mil, o que não representa ser um multimilionário, um grande rico. Imóveis a partir de R\$ 800 mil, senhores. Acredito que muitos imóveis de vocês custem esse valor, serão punidos, não importa a renda, não importa se estão Vereadores ou se estão professores, se perderam seu marido ou não, ou então tenham a renda familiar no teto de INSS, como dei o exemplo antes, não terão dinheiro e serão confiscados e punidos, terão que pagar o IPTU não maior, proporcionalmente, como a igualdade perante a lei deveria supor. Aliás, quem fala em igualdade, a primeira coisa pela qual deveria lutar é tratamento igual e não por punir quem é diferente.

Pois bem, dito isso, eu gostaria de falar sobre outro assunto: os aspectos políticos deste Projeto. Essa Emenda diz muito a este Parlamento. Alguns dias atrás, eu subi nesta tribuna e sugeri, eu não afirmei, eu apenas aventei a hipótese que eu não gostaria de ver concretizado um acordo entre PT e a Prefeitura para votarem a favor deste projeto de aumento de IPTU. Eu sugeri. Recebi críticas do Líder do Governo. Recebi telefonemas do Vice-Prefeito. Recebi críticas de outros Vereadores da base do Governo e do Partido do Governo. E o que a gente está vendo aqui agora é a orientação de voto do Governo com o projeto do PT indicando “sim”. O que isso sugere, senhoras e senhores? Será que o Prefeito, para aumentar IPTU, para aumentar sua arrecadação, para aumentar sua sanha de não querer cortar despesas e aumentar receitas, ele topou fazer algum tipo de acordo com o PT em troca dos seus quatro votos, aumentando a progressividade, que dá tratamento desumano e desigual para as pessoas, será que foi isso que aconteceu? Novamente eu quero acreditar que não, mas o que o Governo tem apresentado, tem colocado aqui no plenário para os Líderes sugere o contrário, que existe, sim, algo por trás dessa orientação do Governo Marchezan ao voto “sim” à emenda do PT. Curioso, o PSDB não era o golpista? O Marchezan não era um ditador totalitário? Um fascista? Um prefeito que não dialoga? Um prefeito que não faz nada, que está punindo as pessoas nesta Cidade, que está acabando com a população de Porto Alegre? Porque eu tenho ouvido isso faz nove meses, todas as semanas, neste parlamento, dos Vereadores do PT – todas as semanas! Mas, aparentemente, ele dialogou, e dialogou bem. Eu espero que nós não sejamos complacentes com esse tipo de diálogo para achacar o cidadão de Porto Alegre e confiscar sua propriedade. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): O Ver. Cassio Trogildo está com a palavra para encaminhar a votação da Subemenda nº 01, destacada, à Emenda nº 30, ao PLCE nº 013/17.

O SR. CASSIO TROGILDO: Sr. Presidente, primeiramente, quero começar agradecendo a grande maioria desta Casa que aprovou, por unanimidade, a Emenda nº 30, o que nos permite estar encaminhando a Subemenda nº 01 à Emenda nº 30. Quero dizer que o projeto tem toda uma lógica de progressividade. Acho que isso é um avanço do ponto de vista tributário. Nós temos conceitos, temos formas de pensar diferentes sobre o mundo, sobre a riqueza, sobre os governos, e aqui é justamente o lugar desses debates.

A Emenda nº 30, que construí em cima da tabela que o Governo mandou, tem, na minha opinião, e a maioria da Casa aprovou, um caráter de justiça na progressividade. Eu entendo que essa emenda do Partido dos Trabalhadores complementa este caráter de progressividade. Por quê? Quando eu disse lá que um imóvel de R\$ 500 mil não é a mesma coisa que um imóvel de R\$ 1 milhão, e criei uma faixa intermediária de R\$ 750 mil, é claro que um imóvel de R\$ 1 milhão não é a mesma coisa que um imóvel de R\$ 2 milhões. Não é simplesmente o dobro; é o dobro numa grandeza de teto de uma outra capacidade contributiva, de uma outra capacidade econômica. É lógico que, eventualmente, pode até acontecer que alguém que tem um imóvel de R\$ 2 milhões seja fruto de herança, mas a maioria dos contribuintes que recebe como herança acaba se desfazendo desses imóveis para outros investimentos. Eu acredito que a complementação da Subemenda nº 01 à Emenda nº 30, criando outras três faixas, realmente ajuda na justiça tributária do projeto. Até porque, na minha emenda, nós reduzimos um tanto a arrecadação porque trabalhamos com aqueles que têm uma menor capacidade contributiva. Essas três outras faixas aumentam um pouco, e não é nada muito grandioso, a arrecadação para aqueles que têm uma capacidade contributiva maior, criando, então, a alíquota de 0,8% para os imóveis de R\$ 1 milhão até R\$ 2 milhões; uma alíquota de 0,9% para aqueles imóveis que valem entre R\$ 2 milhões e R\$ 4 milhões. Dizer que não tem diferença e que quem tem um imóvel de R\$ 2 milhões ou de R\$ 4 milhões não tem maior capacidade contributiva e não pode ajudar na justiça tributária que nós já corrigimos com a Emenda nº 30, quando diminuimos a contribuição daqueles que têm imóvel de até R\$ 1 milhão. Essa emenda é complementar, sim, ela ajuda complementarmente na graduação das alíquotas e também na progressividade, criando alíquota de 0,8% entre R\$ 1 milhão e R\$ 2 milhões, alíquota de 0,9% entre R\$ 2 milhões e R\$ 4 milhões e uma alíquota de 1% para os imóveis acima de R\$ 4 milhões; de R\$ 4 milhões a R\$ 10 milhões, 1%. Dizer que é muito pagar R\$ 100 mil de imposto territorial para quem tem um imóvel de R\$ 10 milhões... E não são muitos na Cidade. E quem tem imóveis acima de R\$ 10 milhões, R\$ 110 mil se o imóvel valer R\$ 11 milhões.

Realmente, eu acredito e entendo que a complementação dessas alíquotas ajuda em muito na justiça tributária que a reavaliação genérica da planta de valores está fazendo.

E quero aqui, nos últimos 15 segundos, dizer que esperamos, daqui a quatro anos, uma planta específica que, aí sim, taxe cada imóvel pelo seu valor. Muito obrigado, um grande abraço.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): O Ver. Moisés Maluco do Bem está com a palavra para encaminhar a votação da Subemenda nº 01, destacada, à Emenda nº 30 ao PLCE nº 013/17.

O SR. MOISÉS MALUCO DO BEM: Boa noite a todos, pelo adiantado da hora não vou me ater a formalidades, apenas queria fazer um apelo aqui nesta Casa, porque subi nesta tribuna aqui, usei, muito honrosamente, o tempo das senhoras e dos senhores no meu Grande Expediente para falar do posicionamento e dizer que não acho justo com inúmeros Parlamentares que sejamos julgados equivocadamente por questões tão politiqueras, vamos dizer assim. Por exemplo, eu vejo manifestações aqui de um nobre Vereador do PDT, que muitas vezes foi coligado com o PT em governos, isso não é nenhum demérito. Eu vejo aqui os nobres Vereadores do PMDB, que nada têm a ver, com nenhum desabono, a nenhum outro político do mesmo partido em nível nacional. Nós temos aqui vários companheiros que eu não gostaria que fossem julgados dessa forma por simplesmente, num projeto, pensarem igual. Eu vou dizer o seguinte: ele não é da minha linha, eu poderia aqui, Vereador... E é um apelo, numa boa, de peito aberto, para que as pessoas não entrem por esse viés, porque isso é politicagem, é populismo, não concordo com isso, nunca concordei em todas as vezes que subi aqui. É muito perigoso isso. Eu quero me dirigir especificamente ao representante do NOVO, eu poderia fazer um vídeo e dizer: “Ah, que engraçado o dia em que o NOVO se abraçou com o PSOL”. Que demérito tem o PSOL e o NOVO pensarem igual num projeto? Que é o que está acontecendo hoje: o PSOL e o NOVO estão abraçados. Isso não é demérito. E eu acho que isso não tem que ser utilizado. Eu gostaria de fazer um apelo a todas as pessoas aqui no sentido de que tenhamos coerência. Obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Obrigado, Vereador. O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para encaminhar a votação da Subemenda nº 01, destacada, à Emenda nº 30 ao PLCE nº 013/17.

O SR. CLÁUDIO JANTA: Como diz o Seu Alfredo Dutra da Silva, meu pai: “Vou morrer e não vou ver tudo”. Tem horas que eu prefiro ser surdo e também não ouvir algumas coisas. Olha, eu pensei que já tinha visto de tudo nesta vida: o PT votar no Temer e dizer que não votou no Temer; o PT votar no Rodrigo Maia e dizer que não votou no Rodrigo Maia. Agora, o PT pedir bexiga para o Marchezan, o Marchezan

pedir bexiga para o PT! Eu não entendi quem pediu bexiga para quem. O que o Marchezan pensa de vocês está no vídeo.

(Procede-se à apresentação de vídeo.)

O SR. CLÁUDIO JANTA: Então isso é politicagem. Isso é falta de coerência. Isso é equivocado. Isso é não ter convicção. Eu tenho convicção, Ver.^a Sofia, fui líder deste Governo, saí porque o Governo não cumpria as suas promessas de campanha, inclusive a de não aumentar impostos. Eu não sei qual é o motivo, a senhora se curvou. Vários Pares subiram aqui e disseram, muitas vezes, uma frase: “Estamos corrigindo o projeto.” Mas que raio de projeto ruim é esse que todo mundo apresenta emenda para corrigi-lo? É muito ruim o projeto. E aí o Governo foi buscar no PT a salvação para o projeto. Pelo amor de Deus! Não tinha ninguém na base do Governo capaz de salvar o projeto? Não tinha ninguém na base independente capaz de salvar o projeto? O Partido dos Trabalhadores é um projeto derrotado nas eleições e nem para o segundo turno foi, é capaz de salvar o projeto. Não, por favor! Por favor! Se alguém aqui está fazendo politicagem, se alguém aqui está com falta de coerência, se alguém aqui está fazendo coisas equivocadas, com certeza não são as pessoas que estão discutindo não tirar direitos das pessoas e principalmente não onerar os cidadãos de Porto Alegre, porque até agora ninguém provou que isso não mexe no bolso das pessoas. Agora, quem gosta de ser comparado é o PT. Depois, vai negar que estava junto com o Marchezan, como nega que estava junto com o Temer, como nega que estava junto com outros governantes, seus parceiros na Lava Jato, seus parceiros no mensalão e por aí afora. Então, nós encaminhamos para rejeitar...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para encaminhar a votação da Subemenda nº 01, destacada, à Emenda nº 30 ao PLCE nº 013/17.

O SR. PROF. ALEX FRAGA: Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, subo à tribuna no período de encaminhamento pelo meu partido, o PSOL, falando também pelo Ver. Roberto Robaina e pela Ver.^a Fernanda Melchionna, mais por ter sido instigado pelo Ver. Moisés do que pela necessidade, porque o nosso voto já está determinado, nós já tínhamos feito uma análise de todas as emendas, já tínhamos definido o voto da nossa bancada, mas o Ver. Moisés usou um termo muito ruim; ele usou um termo muito ruim, ele foi, acredito, infeliz na sua colocação dizendo que o PSOL e o NOVO estão abraçados e defendem o mesmo projeto. Isso não é verdade. O Ver. Felipe Camozzato fez uma manifestação aqui na tribuna que nos diferencia drasticamente. O NOVO defende igualdade tributária, falado com esta palavra:

igualdade. Nós não defendemos igualdade tributária; nós defendemos justiça tributária. O Ver. Ricardo Gomes também, igualdade tributária. Nós defendemos justiça. No momento em que uma pessoa humilde, pobre, compra um saco de arroz, ela paga a mesma tributação, o mesmo imposto que o rico. Isto não é justo. Não é justo. Nós lutamos por justiça tributária. Portanto, o indivíduo que tem um imóvel de mais de R\$ 10 milhões, ele, sim, pode arcar com uma alíquota maior. Não é a Dona Maria, como disse o Ver. Felipe Camozzato, que recebe o teto do INSS, que vai ter um imóvel dessa monta, de forma alguma. Claro, se o indivíduo que tem um imóvel de R\$ 10 milhões achar que o peso da tributação é excessivo, talvez ele não troque a sua Lamborghini todo ano, talvez troque ano sim, ano não, mas é ridículo pensar que alguém que tem um imóvel supervalorizado, com um valor que apenas 100 famílias nesta Cidade têm, senhoras e senhores, não tenha condição de arcar com esse custo. Por isso, em virtude da natureza de escalonamento, alíquotas e, sim, taxaço dos mais ricos, nós votamos favoravelmente a emendas dessa natureza. É isso que nos diferencia, Ver. Moisés, lutamos por justiça tributária, aqueles que têm mais dever ser tributados a maior. E enganam-se aqueles que dizem o contrário, que dizem que é proibido. Não é, Ver. Ricardo Gomes, o imposto de renda é escalonado! Então não é ilegal! É legal, é justo e tem a nossa defesa irrestrita. Um grande abraço a todos e continuemos com os nossos trabalhos.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para encaminhar a votação da Subemenda nº 01, destacada, à Emenda nº 30 ao PLCE nº 013/17.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Vereadores e Vereadoras, em primeiro lugar, quero agradecer a competente e verdadeira defesa que fez aqui o Ver. Cassio Trogildo, com quem temos várias diferenças, mas que compreendeu o sentido da complementaridade, da consistência e da substância que a subemenda representa junto a sua Emenda. Primeiro, o Ver. Cassio captou um tema que nós levantamos em vários momentos, quando o Governo apresentou o Projeto, que estava pesado para a classe média. E as diminuições, a redução das alíquotas nos imóveis que correspondem à classe média são muito bem-vindas e nós a votamos. Acrescentamos, sim, o que nós entendemos que é possível, desejável que a classe alta que tenha os imóveis mais caros possam contribuir com uma alíquota um pouquinho maior. E eu gostaria que a gente pudesse fazer aqui um grande esforço, e sei que é difícil, de separar as relações que os partidos têm com o Prefeito Marchezan. O Prefeito Marchezan que não é, na verdade, um político que gosta de afagar, ele provoca de mais e, nas últimas manifestações desrespeitou por duas vezes a Câmara dos Vereadores. Não foi o Partido dos Trabalhadores, mas a Câmara de Vereadores. Ele já fez isso na outra votação sob o tema do teto. Quando o Prefeito Marchezan usava as redes sociais para criticar o PT, para bater na esquerda, nos partidos vermelhos, nós entramos no Ministério Público,

Ver. Mauro Zacher, nós entramos com uma representação. Ele passou a moderar nas falas, mas não mudou o seu programa. Agora, se ele compreendeu um projeto que é histórico do PT, o PT sempre defendeu a alíquota progressiva. Nós já tivemos no Governo Olívio, nós já apresentamos essa alíquota aqui com o Governo Tarso, e a Câmara não compreendeu e não aprovou. Como o PT vai funcionar, pela sua bile, pela sua ira diante de um projeto de cidade? Nós temos o olhar, Ver. Márcio Bins Ely, para a Cidade, a Cidade merece um IPTU progressivo, a cidade precisa do IPTU progressivo. O que vai ser aliviado na Emenda nº 30 para a classe média, para os que têm um apartamento de R\$ 300 mil, R\$ 400 mil, R\$ 600 mil, que bom, nós votamos a favor. Nós votamos a favor de 12 anos, nós reduzimos a alíquota do Centro, votamos a favor, fizemos vários movimentos de várias iniciativas, porque entendemos que o interesse da Cidade tem que estar acima da forma de se comportar ou da luta política que o Partido de outro, nós temos outras instâncias, e mesmo aqui da tribuna faremos a disputa, seja com o Governo Marchezan, seja com outros Governos ou outros Partidos. Então, eu gostaria, senhores, que a gente conseguisse olhar para um projeto harmonioso, um projeto que, de fato, vai pedir uma contribuição maior, mas pequena, para as faixas de R\$ 2 milhões, R\$ 5 milhões, R\$ 9 milhões, para imóveis das fatias mais aquinhoadas da Cidade e que já aprovou uma redução para a classe média no projeto do Ver. Cassio, uma alíquota mais moderada para a classe média. Então, se isso, para nós, é o coração do projeto, tem esse sentido humanitário, tem esse sentido de redistribuição de renda, nós vamos votar independentemente do Governo que está aí, esse é que é o sentido. Nós queremos nos orgulhar de estar imprimindo na Cidade uma Cidade vanguarda, mais uma vez, da justiça social, e nós respeitamos profundamente quando o PSOL e o NOVO fazem um projeto, juntos, por exemplo, de transparência. Está acima dos interesses partidários ou da nossa diferença com o NOVO, e nós votamos. Podem vocês não acreditar na sinceridade disso, mas eu gostaria que acreditassem no sentido...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): O Ver. Dr. Thiago está com a palavra para encaminhar a votação da Subemenda nº 01, destacada, à Emenda nº 30 ao PLCE nº 013/17.

O SR. DR. THIAGO: Depois do espacato ideológico que ouvi aqui nesta tribuna, um contorcionismo, a emenda do Vereador – para o público que nos ouve em casa entender, tentar entender –, a emenda do Ver. Cassio é no sentido de diminuir o IPTU; a emenda da Ver. Sofia é no sentido de aumentar o IPTU; mas não é para quem tem uma casa de R\$ 10 milhões, é para quem tem uma casa de R\$ 2 milhões, para quem ganhou isso de herança, e, muitas vezes, não tem liquidez para poder pagar esse IPTU, mas é um afã, é uma coisa assim para justificar como é que eles estão votando com o Marchezan, esse é o final das contas, o que nós estamos vendo aqui na tarde hoje é um

esforço de justificativa para salvar um projeto que não tem salvação, ele é um natimorto – é um natimorto –, é um projeto que aumenta os impostos na Cidade, e aí, como o PT não tem justificativa para onde sair, eles fizeram um acordão para falar para você que está em casa, agora nós estamos discutindo se o projeto vai passar ou não, se essa emenda do PT passar, o PT vota junto com o Marchezan e dá uma sobrevida na tentativa de aprovar um projeto absurdo para a Cidade. Mas, Vereador, um pouquinho de compostura, vocês foram achincalhados pelo Prefeito, um pouquinho de hombridade, um pouquinho de coluna vertebral, na política a gente precisa ter coluna vertebral, vocês foram achincalhados e estão sendo achincalhados a todo momento, não se diminuem, vocês são grandes Vereadores, dentro de um segmento que eu não concordo, mas são bons Vereadores, não se diminuem.

Então, o que o público tem que entender é isso, é que na verdade agora nós estamos votando o projeto, e houve um acordo aqui de alguns segmentos – houve um acordo –, e eu não sei o que está dentro desse acordo, eu só sei que ele vai piorar as coisas para a cidade de Porto Alegre, ele vai encarecer o sem imposto, o seu IPTU no final do ano, ele vai fazer com que a classe média, a classe média alta, as pessoas que produzem na Cidade tenham dificuldade de pagar o IPTU, e isso faz parte desse grande acordo. A emenda é no sentido de diminuir, elas são antagonistas, e a Subemenda da Ver.^a Sofia é para aumentar, mas o grupo foi se pegar nisso para tentar justificar para a opinião pública, para as bases partidárias por que está votando com o Marchezan num projeto. Eu votei com o Marchezan no projeto de reestruturação, eu votei; agora, neste não dá! Neste não dá, este aumenta impostos! A situação do País é crítica, a situação das pessoas é crítica, vocês vão piorar a situação de cada porto-alegrense, de cada homem, de cada mulher. Foi feita aqui a caminhada do Prefeito pelas ruas da Cidade, em todas as ruas que ele passou, aumenta o IPTU. A Fazenda tem dito que aumenta R\$ 70 milhões só no ano que vem, o Secretário disse isso. A emenda do Ver. Reginaldo Pujol, que restringia um pouco isso, a 10%, foi derrubada, porque era pouco aumento. É o afã de entrar dentro da casa do cidadão e pegar o imposto dele, pegar o recurso que ele trabalhou tanto para conseguir.

Então, não vamos enganar as pessoas, vamos ser transparentes, isso faz parte, estamos discutindo agora o projeto e nós estamos discutindo esse acordo que vocês fizeram entre quatro paredes – é isso que nós estamos discutindo! Espero que tenhamos força para derrotar essa subemenda, que é completamente diferente da emenda original.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): O Ver. Cassio Trogildo está com a palavra para encaminhar a votação da Subemenda nº 01, destacada, à Emenda nº 30 ao PLCE nº 013/17, pelo Governo.

O SR. CASSIO TROGILDO: São 21h40min, eu solicitei ao Líder do Governo, o Ver. Moisés, que eu pudesse utilizar o tempo de encaminhamento do

Governo, porque, realmente, em algumas falas depois da minha não ficou muito claro o que quiseram dizer. Primeiramente, não sei para quem era a questão do acordo entre quatro paredes, eu não fiz acordo nenhum com ninguém. Eu defendi uma subemenda, vim aqui e quero dizer que entendo, sim, como lógica e complementar a subemenda na emenda. Pode ser que tenham outras pessoas que entendam que não, que a progressividade deveria ter uma outra conotação; eu entendo como complementar, sim. Nós propusemos onerar menos alguns imóveis de menor valor e onerar um pouco mais quem tem mais capacidade contributiva. O meu entendimento é de que isso é complementar; se outros entendem diferente, eu respeito, mas, por favor, respeitem a forma como nós também pensamos.

Vejamos só o que propõe a subemenda. Pela tabela original do Governo, tudo que fosse acima de R\$ 1 milhão pagava 0,8% – já pagava 0,8% pela proposta original do Governo. A subemenda que nós estamos discutindo coloca que, para imóveis entre R\$ 1 milhão e R\$ 2 milhões, continua 0,8%. Então mesmo com a progressividade complementar para imóveis de até R\$ 2 milhões não muda em nada o que estava proposto, Ver. Cecchim, da proposta original do Governo. Não vejo qual é a grande dificuldade de entender isso. Para quem tem imóveis entre R\$ 2 milhões e R\$ 4 milhões, já pagava 0,8% pela proposta original, vai pagar mais 0,1%, passando para 0,9%. Isso é onerar demais quem tem mais capacidade contributiva? Eu não vejo isso. E acho que é complementar, sim, para ajudar um pouco na arrecadação para fazer jus àquelas alíquotas que nós diminuímos para aqueles imóveis de menor valor, sem contar as isenções até R\$ 60 mil, a diminuição do valor pago por 140 mil imóveis. Para os imóveis entre R\$ 4 milhões e R\$ 10 milhões, que, na tabela original, era 0,8%, Ver. Ferronato, aumenta 0,2%. Para aqueles acima de R\$ 10 milhões, 1,1%, é 0,3% a mais do que a proposta original de 0,8%. Lembramos que sem progressividade, hoje, é 0,85%; só não pagam isso porque a tabela está desatualizada.

Eu entendo que, no processo político, tudo se justifica. Eu entendo que a subemenda realmente complementa a emenda. Há Vereadores que até concordam com a subemenda, mas entendem que, se a subemenda for aprovada, comprometerá uma bancada com o mérito do projeto. Estrategicamente, mesmo até concordando com o mérito, Ver. Mauro Pinheiro, estão tentando derrotar a subemenda, o que seria natural, pois aprovou uma subemenda para valer, tem que aprovar o projeto. Tudo isso faz parte do jogo político. Escutei que é imoral cobrar mais de quem tem mais capacidade. Gente, nós temos a mais desigual escala contributiva do mundo! A nossa carga tributária é elevadíssima? É! E a nossa maior taxação é sobre o consumo, não é sobre a propriedade, não é sobre a renda. Os mais pobres pagam muito mais no consumo, porque quem tem menos capacidade de consumo paga sobre 100% da sua renda, e quem tem mais capacidade de consumo, tem capacidade de poupança e a sua poupança não é taxada; ao contrário, tem rendimento. Então vamos parar com esse negócio! Aqui, sim, tem a busca de justiça contributiva! Cobrar mais de quem pode um pouco mais. E eu não vejo pecado e nem imoralidade nenhuma nisso. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Subemenda nº 01, destacada, à Emenda nº 30 ao PLCE nº 013/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADA** por 15 votos **SIM** e 19 votos **NÃO**.

(O Ver. Cassio Trogildo reassume a presidência dos trabalhos.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Retirada a Emenda nº 31.

Em votação a Emenda nº 32, destacada, ao PLCE nº 013/17. (Pausa.) O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 32, destacada, ao PLCE nº 013/17.

O SR. FELIPE CAMOZZATO: Boa noite, colegas. O Prefeito Marchezan e alguns Vereadores, defensores deste projeto de aumento de arrecadação de IPTU têm falado que este projeto promove justiça tributária. Nós, que nos opomos a este projeto, estamos, há algumas semanas, falando que este projeto nada quer fazer, senão aumentar a arrecadação. Não é um projeto de justiça tributária, é um projeto de aumento de arrecadação. Enquanto Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, pude acompanhar as finanças do Município, a prestação de contas desde o primeiro trimestre, dos primeiros meses e, recentemente, é nítido destacar que o fluxo de caixa da Prefeitura vai mal, vai muito mal, apesar das reduções de gastos que o Executivo tem feito, pois ainda falta dinheiro. Porém, o Prefeito Marchezan enviou poucos projetos de redução de gastos e de despesa aqui para a Câmara e, na tentativa de resolver toda a diferença negativa do fluxo de caixa que existe hoje no Município, ele tenta aumentar a arrecadação do IPTU, travestido de justiça tributária. Pois bem, esta Emenda nº 32 é a salvação da coerência do Prefeito Marchezan e da base do Governo, que defende justiça tributária, porque essa emenda faz com que, de fato, o projeto se torne justiça tributária. Ela impõe um teto na arrecadação do IPTU, ao mesmo tempo em que ela permite corrigir as distorções e corrigir as tais injustiças. Portanto, justiça tributária é corrigir distorções sem fazer aumento de arrecadação, vale dizer, dobra o valor da arrecadação do IPTU, se o projeto do Governo for aprovado como ele veio inicialmente. Esta emenda também permite ajuste inflacionário e inserção de novas matrículas de IPTU, portanto, ela não se trata de um teto de gastos de IPTU, mas, pura e simplesmente, de evitar que a sanha arrecadatória se concretize. Basicamente, o projeto faz com que as alíquotas devam ser readequadas para que quem pague muito, pague menos; e quem pague pouco, pague mais, mas que, no final das contas, nós não tenhamos uma arrecadação de IPTU acima dos cerca de 400 milhões do último ano. O Governo, se, de fato, defende justiça tributária, se está preocupado em fazer isso, deveria ter orientado o voto pelo “sim” a esta emenda, mas não orientou. E desde o início combateu esta emenda e estava em desacordo com ela. Portanto, sejamos sinceros: este projeto nada mais que o aumento de arrecadação. E eu tenho dois problemas com ele: primeiro é que, por princípio, eu sou contra aumentar o gasto do Estado, porque ele é um péssimo gastador. E a Carris é um excelente exemplo disso. A Educação do Município entrega

um dos piores IDEBs do Brasil, entre as Capitais e tem o maior custo *per capita* de alunos dentre as Capitais brasileiras. O Estado é um péssimo gastador, isso quando não temos escândalos de corrupção e desvios que direcionam os recursos públicos para esses ralos em vez de serviços públicos. Portanto, não faz o menor sentido, a não ser que a lógica tenha sido refutada, dar mais dinheiro na mão do estado e ser a favor de aumento de arrecadação. Por isso colocamos esta emenda, que permite que seja feita atualização da planta, correção de injustiças, mas sem haver aumento de arrecadação. Se o Governo não é favorável à justiça tributária dessa forma, à emenda... Quando o meu suplente Lino Zinn esteve aqui, ele questionou se o Governo ia falar que era aumento de arrecadação ou não. O Governo prontamente respondeu que, sem aumento de arrecadação, o projeto não lhe interessava. Acho que isso ficou muito claro em todos os discursos do Prefeito e dos Vereadores que defendem este projeto que onera ainda mais o cidadão porto-alegrense, que já paga bem pouco, quase o dobro e, às vezes, até mais do que o dobro de IPTU e ISS da Região Metropolitana. Continuaremos expulsando as pessoas e os negócios de Porto Alegre...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Ricardo Gomes está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 32, destacada, ao PLCE nº 013/17.

O SR. RICARDO GOMES: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores; há dois aspectos desse projeto. Um é, sim, revisão de planta; outro é um grande aumento de arrecadação. Já debatemos isso a noite inteira, e eu não vou me repetir neste ponto. Desde que foi proposto o projeto – eu era, então, Secretário –, informei o Prefeito Marchezan que faria uma emenda buscando manter a revisão da planta e atacar o aumento do imposto. É isso que faz esta emenda que o Ver. Felipe Camozzato e eu apresentamos: mantém uma revisão de planta e evita o aumento de imposto. Se é de justiça que estamos falando, se é de tratar igualmente imóveis iguais, se é de fazer a revisão da planta, eis a oportunidade de fazê-los sem aumentar impostos. É essa emenda que põe um teto na arrecadação atual. Faz-se a revisão da planta, mantém-se o nível de arrecadação. A arrecadação crescerá com novas inscrições, isto é, como deve ser a receita do Governo, só sobe quando cresce a economia, e não quando achata a economia dos cidadãos. Se é, portanto, esta a discussão, a revisão da planta, a justiça tributária, eis a oportunidade, é esta a emenda que coloca um teto na arrecadação e permite a revisão da planta com a adequação proposta pela Fazenda. Quero fazer, inclusive, dois registros. Primeiro, quero agradecer a minha Líder, Ver.^a Mônica e a bancada pelo espaço e pela compreensão pela emenda que propusemos. Segundo, quero agradecer aos técnicos da Fazenda, com quem, por diversas vezes, me reuni, para quem fiz diversos elogios à qualidade técnica do trabalho que ofereceram; fui sempre, mesmo manifestando a minha opinião, recebido com educação, fidalguia e sempre obtive os

esclarecimentos técnicos que solicitei. Quero fazer este registro, a bem da verdade e da justiça, e estendo ao Secretário Busatto. Dizendo isso, afirmo, como o fiz desde o início da discussão deste projeto, se é revisão de planta que queremos, temos a alternativa de fazê-la sem o aumento de imposto. Não foi isso que veio no projeto, mas é isso que a emenda permite. Se queremos salvar a revisão da planta sem aumentar imposto, é esta a emenda que deve ser aprovada, por isso encaminho. Peço aos Srs. Vereadores, se querem resgatar a ideia de fazer uma revisão da planta de valores do IPTU de Porto Alegre, sem sobrecarregar ainda mais a população, a emenda coloca uma alternativa para isso, e é por isso que encaminho pela votação “sim” na emenda. Obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 32, destacada, ao PLCE nº 013/17.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Em primeiro lugar, quero dizer que estou muito triste, e é uma tristeza boba, da ingenuidade, porque aqui, como diz o Pujol, são todas figuras criadas, todos aqui têm lado e podem fazer o transformismo no seu discurso, mas há aqui, é verdade, uma maioria que protege os privilégios desta Cidade. E nós iludimos que, vindo do Marchezan, vindo do Prefeito que é representante da classe alta e do projeto de Estado Mínimo, talvez, pela primeira vez pudéssemos construir justiça social na cidade de Porto Alegre. Mas já nos conhecemos faz tempo, e ter essas ilusões na democracia liberal com supressão de participação popular é uma grande ingenuidade.

Eu quero aqui combater mais uma vez essa emenda, a emenda que diz que não pode arrecadar mais com a revisão da planta, com a construção de uma nova lógica. Eu acho que já está aprovado que quem acha que não tem que financiar o Estado é quem acha que pobre tem que viver de esmola mesmo, tem que viver na miséria mesmo. Quem acha que não dá para arrecadar, que o Município não pode arrecadar é quem aposta que política pública pode ser uma política pública para pobre, a escola pode ser para pobre, pode pagar mal os professores, pode atender como quiser. Nós não entendemos assim; nós entendemos que a Cidade tem que ser inteligente e justa na forma de arrecadar e democrática na forma de investir, na forma de decidir para onde vão os investimentos. E nós vimos, desde o início do ano, fazendo a crítica ao Prefeito Marchezan pela supressão da democracia, pela imposição de novas rotinas nas escolas, pela supressão da rodada no Orçamento Participativo. Quiçá o Prefeito tivesse construído esse projeto, nós estaríamos aqui não com a representação apenas de uma visão, mas talvez com a representação do conjunto da Cidade, dialogando com os Vereadores. Acho que esse é um dos erros. Agora, a Cidade não pode ser submetida a um teto como foi aprovado agora pelo Governo Temer, um teto por 20 anos de gastos com educação, com saúde, com segurança e com a área social. Isso, além de ser inconstitucional, esses 20 anos determinam ao Brasil a volta dos índices mais baixos na

linha de pobreza no mundo, uma alteração que já tínhamos feito e que já é possível, sim, com transferência de renda. Tirar o povo da miséria só é possível com transferência de renda, com desconcentração de renda. Só é possível se conseguirmos reduzir os lucros, se conseguirmos compartilhar um pouco mais a riqueza. Então, não é possível estabelecer equilíbrio, estabelecendo um teto - o Município não pode passar, não pode arrecadar mais. O Município de Porto Alegre está vivendo uma crise econômica, não do tamanho que o Prefeito pinta, porque a própria justiça disse que há equilíbrio, sim, que há recurso para pagar o funcionalismo. A crise está exacerbada na cidade de Porto Alegre. Nós nunca fizemos nenhum acordo aqui, entre quatro paredes, qualquer acordo que não fosse os pontos onde tínhamos acordo com o projeto, bem como os pontos onde achávamos que projeto tinha que fazer justiça; portanto, muito menos vamos fazer qualquer concessão ao teto para arrecadar, porque não é possível pedir a contribuição de quem pode contribuir um pouco mais. Essa lógica joga para a privatização – não concordamos com isso; essa lógica joga para a redução do Estado e para desestímulo ao funcionalismo. Isso é ruim.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 32, destacada, ao PLCE nº 013/17.

O SR. CLÁUDIO JANTA: Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, membros desta Casa, primeiro queria registrar a dedicação dos Vereadores de Porto Alegre que, desde as 9h30min, estão aqui na Casa, discutindo os problemas da cidade de Porto Alegre e que, com certeza, ficarão aqui até terminarmos de votar este projeto, que nos obrigou, na manhã de hoje, a fazermos uma Sessão Extraordinária – e nós estamos já em sessões extraordinárias, já é a segunda ou terceira, pela importância de discutir e debater este projeto. Vários pares, hoje de manhã, tinham suas obrigações, compromissos aqui dentro da Casa, comissões, tinham até trabalho externo, cancelaram esses trabalhos para vir para cá discutir este projeto. O Ver. João Bosco, com sua filha enferma no hospital, veio para cá; Vereadores que tinham outras atividades em seus gabinetes, vieram para cá. Então, é importante que a gente prossiga discutindo e debatendo as emendas apresentadas neste projeto. Então, como eu já disse, se o projeto fosse bom, teria uma ou duas emendas, mas temos dezenas de emendas neste projeto que busca, que tenta demonstrar para a população de Porto Alegre que estaria fazendo justiça social. Em nenhum momento conseguiu-se ver a justiça social. Ouviu-se falar muito em justiça social, ouviu-se falar muito em redução de IPTU, ouviu-se falar muito em isenção de IPTU. Mas de palpável não se viu nada. Viu-se tudo virtualmente, através de papel, de mapas, mas, de fato, não se viu nada que comprovasse realmente as isenções. Aí se fala que tem desigualdade, e tem desigualdade mesmo. Eu pego o exemplo de uma rua na Restinga em que uma senhora, que tem um imóvel com 98 metros quadrados e paga R\$ 1.600,00 de IPTU. Um vizinho seu, morador na mesma rua, com imóvel de 96 metros quadrados, dois metros a menos, paga R\$ 415,00. E um

outro vizinho, com um imóvel de mesmas mediadas que o dela, paga trezentos e poucos reais, e o restante paga cento e poucos reais. Existe uma desigualdade social grande num bairro em que sempre se disse que não paga IPTU em Porto Alegre. Numa rua só tem toda essa desigualdade! E aí se fala no valor venal. Quem vai calcular a valor venal? Ninguém respondeu até agora a essa pergunta: quem vai calcular o valor venal do imóvel da pessoa? Uma pergunta que se faz desde o início do projeto. Quem dirá quanto vale o patrimônio de uma pessoa? Quem será o avalista do patrimônio de uma pessoa que, muitas vezes, trabalhou uma vida inteira para construir esse patrimônio? Quem vai dizer quanto vale esse patrimônio? Quem vai dizer quanto ela irá pagar de IPTU?

Essas questões ainda continuam abertas, por isso que nós tivemos até agora, no projeto, 32 emendas que tentam, como vários já falaram, corrigir um pouco o projeto que, na verdade, até agora não provou que faz justiça social na cidade de Porto Alegre. Esperamos continuar aqui na Câmara, regimentalmente, discutindo e debatendo este projeto. Acho que todos estamos dispostos a isso, já que chegamos pela manhã e estamos dispostos a encerrar a discussão e a votação deste projeto no dia de hoje, até porque temos prazos que são necessários, a não ser que o Governo opte por retirar o projeto. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

(O Ver. Mauro Pinheiro assume a presidência dos trabalhos.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Pinheiro): O Ver. André Carús está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 32, destacada, ao PLCE nº 013/17.

O SR. ANDRÉ CARÚS: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, a base do Governo, apoiando a Emenda nº 32, assumiria que o projeto do aumento do IPTU não tem o viés arrecadatório, porque é uma emenda inteligente que reconhece a necessidade da revisão da planta de valores do IPTU, mas não admite que o Poder Público transfira para o cidadão uma responsabilidade de gestão que é sua de ampliar suas receitas. Por isso entendo, e repito, que os Vereadores da base do Governo, apoiando a Emenda nº 32, assumiriam que este não é um projeto arrecadatório. A justiça tributária, alegada neste projeto, não é acompanhada da transparência, porque bem disse há pouco o Ver. Cláudio Janta, não existe uma clareza no projeto e também não foi respondido nas diligências que solicitamos, nos Pedidos de Informações decorrentes do projeto, com a clareza necessária, qual a metodologia e a fórmula aplicada para chegar ao valor venal de um imóvel. O cidadão tem direito de saber qual a fórmula que o servidor público responsável aplica para calcular o valor do imóvel que é seu! Porque, ao fim e ao cabo, sendo este projeto aprovado, é esse mesmo cidadão que não sabe como é calculado o valor venal do seu imóvel, que vai receber lá o boleto, vai receber lá o carnê com um valor superior a ser cobrado com relação ao que ele paga hoje.

E aí, Ver.^a Sofia, a democratização dos investimentos, a promoção da justiça social ou tributária que poderia decorrer da emenda da qual a senhora foi autora com os demais colegas do PT, com a progressividade que vocês defendem, não vai ocorrer, porque já deveria ter ocorrido! Nós votamos aqui e fomos avalistas de uma reforma administrativa, que reduziu de forma pesada a máquina pública em Porto Alegre, extinguiu secretarias. E o que se vê? Gastos quase que inexistentes em infraestrutura naquelas áreas e naquelas comunidades que mais precisam.

Como é que nós vamos explicar, por exemplo, para os moradores do Ecoville, do Central Park, do Jardim Europa, que tiveram ali infraestrutura viária e de saneamento bancadas quase que na sua totalidade por contrapartidas com recursos privados, que eles vão pagar mais IPTU? Como é que nós vamos explicar? Como é que nós vamos explicar para aquelas comunidades mais carentes, como o Ver. Janta citou um exemplo agora de um apartamento que não tem nem 100 metros quadrados e paga quase R\$ 2 mil de IPTU, e que também vai ter o valor aumentado? E o Ver. Dr. Thiago trouxe exemplos da Estrada do Barro Vermelho, na Restinga.

O Governo tem economizado muito desde janeiro, quando aprovamos a reforma administrativa nas suas etapas, mas nós não temos identificado a reversão dessa economia, por exemplo, na saúde. Ontem, o Secretário recuou aqui audiência pública na questão da nomeação dos técnicos de enfermagem, seja para hospitais administrados pelo Município ou na rede básica. Recuou de uma posição que tinha assumido o compromisso! E continua o HPS, a rede básica e o Hospital Presidente Vargas tendo como maior gargalo a falta de recursos humanos!

Nós vemos os órgãos e os serviços recuando, o DEP foi extinto! Não tem nenhum Pedido de Providência de nenhum Vereador e de nenhum cidadão de drenagem pluvial, limpeza de boca de lobo que tenha sido atendido desde que o DEP foi extinto, porque aquele prédio e as atribuições do DEP estão no limbo!

Então, pessoal, estamos aqui há mais de doze horas, se o Governo quer eleger prioridades, ele já elegeu de forma equivocada, porque comprou brigas em vez de construir, e o exemplo foi hoje. Ele teve que, na surdina, fazer uma aliança com parte da oposição para tentar aprovar um projeto, porque aqueles Vereadores que são realmente independentes, identificaram, no projeto do IPTU, uma máscara de aumento da carga tributária travestida de justiça, que na verdade não é!

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Pinheiro): Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Emenda nº 32, destacada, ao PLCE nº 013/17. (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **REJEITADA** por 17 votos **SIM** e 13 votos **NÃO**.

Em votação a Emenda nº 33, destacada, ao PLCE nº 013/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 25 votos **SIM** e 07 votos **NÃO**.

Em votação a Emenda nº 35, destacada, ao PLCE nº 013/17. (Pausa.) A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 35, destacada, ao PLCE nº 013/17.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras; Ver. Cláudio Janta, eu queria uma explicação melhor, mas parece que vão votar sem discussão as próximas emendas. Eu sei que está tarde, mas é complexo, há uma série de emendas que alteram as alíquotas que importam para as pessoas, e eu gostaria que a gente pudesse continuar debatendo com seriedade.

A redução para 0,8, eu, se eu não tiver uma explicação, vou ficar aqui e vou falar de outro tema, porque, que eu saiba, o teto que está estabelecido é 0.8, e foi rejeitada a nossa emenda de 0.9, 1.0, 1.1. Então, eu gostaria de entender, porque o teto do projeto está trabalhando com 0.8. Eu só quero, de novo, dizer para os senhores e senhoras que sexta-feira está anunciado para os municipais, para mais de 30 mil municipais - talvez nós não tenhamos aqui municipais...

(Aparte antirregimental da Ver.^a Mônica Leal e da Ver.^a Comandante Nádia.)

A SRA. SOFIA CAVEDON: Só um pouquinho, não vou poder falar do tema?

A SRA. MÔNICA LEAL: Presidente, uma Questão de Ordem...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

A SRA. SOFIA CAVEDON: Eu não acredito que no meio da minha fala, eu vou ter uma intervenção no microfone de apartes, Ver. Mauro. Não dá para fazer Questão de Ordem no meio da fala de uma Vereadora. Eu gostaria que o meu tempo fosse preservado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Pinheiro): Mantenho o tempo.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Eu vou explicar por que nós somos contrários à redução de alíquota. A explicação, às vezes, incomoda, Ver.^a Comandante Nádia. Hoje eu vi uma matéria no jornal que o Governador Sartori vai indenizar os servidores estaduais que estão há 21 meses recebendo parcelado.

(Aparte antirregimental.)

A SRA. SOFIA CAVEDON: Falo para a população que está na televisão, eles não aguentam ouvir a realidade dos fatos. (Vaia.) Porque a redução de alíquota e a impossibilidade, que foi votada aqui, de arrecadação, a tentativa de votar, joga a

Prefeitura em uma lógica, que é a lógica de perseguir os servidores. Sexta-feira, Ver. Robaina, nós temos um novo parcelamento, tem assembleia do Simpa e tem indicativo de greve. O que vai acontecer na semana que vem na cidade de Porto Alegre? A educação paralisada, o HPS semiparalisado, é isso que está acontecendo na cidade de Porto Alegre.

(Aparte antirregimental da Ver.^a Comandante Nádia.)

A SRA. SOFIA CAVEDON: E a emenda está propondo redução de alíquota para imóveis, portanto, eu acho que nós, e aqui faço a defesa de que não se reduza, porque não tem uma lógica de compensação. Foi rejeitada aqui uma emenda que aumentava dos imóveis mais caros, portanto podia compensar e garantir redução nos imóveis de classe média, e essa emenda foi rejeitada. Então, essa lógica de jogar, de reduzir sem garantir que a Prefeitura tenha, no mínimo, a continuidade da sua arrecadação, é irresponsável com o financiamento das políticas públicas na cidade de Porto Alegre. É esse o argumento que eu quis trazer para esta tribuna, Ver. Dr. Thiago, colega. E eu peço a minha assessora, Rosane, que não discuta com as Vereadoras. Elas não querem ouvir, e eu não entendo o incomodativo que é o ouvir os argumentos dos demais. Eu ouvi argumentos aqui dos mais impossíveis de se escutar. Portanto, espero que vocês tenham paciência de escutar esse argumento. O argumento de quem, de verdade, quer financiar política pública na cidade de Porto Alegre e não quer renunciar impostos e que exige democracia para que eles sejam melhor utilizados. Exige transparência para que eles não penalizem quem está penalizado. Nós estamos com os municipais, mal ou bem, Carús, e os governos anteriores, o seu Governo, do PMDB e do PDT, reajustaram os salários. Nós até o ano passado, tivemos, para os municipais, o reajuste da inflação, embora parcelados, não tivemos arrocho. Porém, essa lógica de reduzir receita para o Município e de beneficiar este ou aquele.... Foi votado nesta Casa, nesta noite, a isenção de cinco mil imóveis...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Roberto Robaina está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 35, destacada, ao PLCE nº 013/17.

O SR. ROBERTO ROBAINA: Há uma emenda proposta de redução, mas acho que a intervenção da Ver.^a Sofia não ajuda. Eu respeito a posição do PT, de buscar um certo compromisso com o Prefeito Marchezan para aprovar uma progressividade. É isso, o PT buscou o compromisso para ter uma alíquota progressiva. Pouco progressiva na minha opinião, só o que eu não posso aceitar é que a gente aceite a lógica, que é a lógica de que o Governo vai tentar vender, porque não houve o aumento de impostos. O

Governo terá que atacar os servidores públicos, porque o que o Governo vem fazendo até agora é atacar os servidores públicos, e essa lógica é inaceitável. O Governo, durante todo esse ano, só fez atacar os servidores públicos e não realizar serviços para a população. O Governo mudou seu programa, disse que não ia aumentar impostos, ganhou a eleição dizendo que não ia aumentar impostos; fez um discurso dizendo que faria uma mudança de política tributária cujo objetivo não seria arrecadar, quando sabemos que sim, tem arrecadação, e não fez nenhum compromisso com a Cidade acerca do que eventualmente poderia fazer com esses recursos caso a Câmara dos Vereadores desse o voto favorável para a sua política de aumento de impostos. Isso não faz sentido nenhum, não há nenhuma transparência do ponto de vista do projeto do Governo, nem transparência em relação ao que está arrecadando, de quem está arrecadando, e nem transparência em relação ao plano de gastos. E nós não vamos dar um cheque em branco para o Governo. Quero deixar isso claro, porque nós, durante todo o debate, a posição do PSOL foi uma posição de justiça tributária e nós não temos problema em ter desgaste com a elite econômica de Porto Alegre. O PSOL não responde ao interesse dos ricos da cidade de Porto Alegre. Nós não temos nenhum problema em exigir uma taxa superior daqueles que têm altas propriedades, propriedades de alto valor. O que buscamos preservar em todo nosso debate, são os interesses da classe média e da classe trabalhadora, e o Governo não conseguiu demonstrar, ao longo de todo esse ano, que a classe trabalhadora e a classe média não seria taxada. A tal ponto, não conseguiu demonstrar que não tivemos simulações feitas de modo exaustivo, tivemos um debate confuso em termos de efeitos possíveis das mudanças tributárias, e não temos nenhuma confiança no Governo Marchezan para dar um voto que, em última instância, significa um cheque em branco. Então, aqui não é só aquela posição que diz: “Não, não se pode ter nenhum tipo de aumento de imposto”. Nós, sim, achamos que se pode ter aumento de imposto e se pode e deve ter política de aumento de receita e não apenas de corte de despesa. É preciso, sim, ter política para aumentar a receita. Agora, é preciso discutir quais são os setores afetados, quais são os setores que vão pagar mais na cidade de Porto Alegre para que a receita seja aumentada. E nós temos um corte, que é um corte de classe. Nós opinamos que são os muito ricos que precisam contribuir mais com a Cidade. E não aceitamos a lógica do Governo Marchezan, que é uma lógica que não deixa clara quais os setores que vão ser atingidos e não têm nenhum compromisso com os gastos que o Governo vem fazendo; ao contrário, tem atacado os servidores e não realizado os serviços básicos nas comunidades de Porto Alegre.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Pinheiro): O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 35, destacada, ao PLCE nº 013/17.

O SR. CLÁUDIO JANTA: Colegas Vereadores, esta emenda não é minha, ela é de vários Vereadores, Ver. Wambert, Ver. Idenir Cecchim, Ver. Mendes Ribeiro,

Ver.^a Comandante Nádia, Ver. André Carús, Ver. Nedel, vários Vereadores. É que a Ver.^a Sofia tem dificuldade de entender algumas coisas, acho que ela nunca gerou nenhum emprego; então, ela tem dificuldade de entender algumas coisas. Essa emenda aqui é para as pessoas que geram emprego na cidade de Porto Alegre. É para aquela pessoa que está com uma loja lá na Av. Osvaldo Aranha; aquela pessoa que está com o seu comércio em dificuldade na Av. Farrapos, na Av. Assis Brasil, para os pequenos geradores de emprego na cidade de Porto Alegre, que esse conjunto de Vereadores, de varias bancadas, que assinaram reduzindo a alíquota que era muito alta. Se a alíquota é alta para a pessoa que moram na Restinga, e é alta para um empresário lá na Restinga, ela é alta para um empresário lá do bairro Rubem Berta, ela é alta para qualquer pequeno empresário gerador de emprego na cidade de Porto Alegre. Então, em conjunto, estamos pendido a redução dessa alíquota para 0,8%. A esse empresário que já tem um aporte muito grande em tributações – assim como a população tem –, estamos fazendo essa emenda. A Ver.^a Sofia, apesar de ser professora, ela é professora de educação física, teve dificuldade de ler a emenda, então vim aqui explicar a emenda. Para vocês verem como a coisa está próxima hoje, o discurso da Ver.^a Sofia para defender o projeto é igual ao discurso do Marchezan: se nós não aprovarmos o projeto, não vai ter dinheiro para pagar os funcionários públicos, que vão entrar em greve por nossa culpa. Olha só, por nossa culpa! O Prefeito anunciou que tem setecentos e poucos milhões em caixa, o Da Camino já pediu para o Tribunal de Contas para ver onde está o dinheiro. Aí jogar a responsabilidade de não pagar os funcionários públicos para a Câmara de Vereadores é muito fácil, e várias responsabilidades do Executivo têm sido jogadas para a Câmara de Vereadores, várias responsabilidades do Executivo. Ainda há pouco, vocês viram um vídeo em que o Prefeito diz que os Vereadores tem casas de R\$ 1 milhão, R\$ 1,5 milhão. Volto a afirmar – os jornalistas fizeram uma troca, eles foram descansar, tem turno! – que eu peguei a declaração eleitoral de cada um dos colegas e vi que nenhum Vereador tem imóvel que passa de R\$ 300 mil. Não é R\$ 1 milhão, R\$ 1,5 milhão, como ele falou; nós estamos aqui legislando pela população de Porto Alegre, nós estamos aqui legislando pelas pessoas que moram na cidade de Porto Alegre, pelas pessoas que produzem na cidade de Porto Alegre, é para elas que nós estamos legislando, é com elas que nós temos obrigação.

A culpa de tudo isso que está acontecendo é do Prefeito, que pediu para as pessoas ligarem para os seus Vereadores, eu não paro de atender ligações das pessoas! Não paro! Trouxe um carregador, coisa que quase nunca eu faço, porque o telefone não aguenta as pessoas ligando para que eu vote contra o projeto, contra as emendas absurdas que vem aqui, porque está desempregado e vai aumentar IPTU; estão fazendo o que o Prefeito disse: “ligue para o seu Vereador, pressione o seu Vereador”, e as pessoas estão fazendo. Eu perguntei para vários Pares aqui, e agora eu pediria à Ver.^a Sofia e ao Ver. Robaina um minuto de atenção, porque quero perguntar a todos os meus colegas que aqui estão, como já perguntei para o Ver. Mauro e para outros: qual de vocês, ontem ou hoje, recebeu alguma ligação pedindo para votar a favor desse projeto? De algum líder comunitário, de alguma pessoa que ajuda vocês na eleição, de algum vizinho?...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Não revisado pelo orador.)

(O Ver. Valter Nagelstein reassume a presidência dos trabalhos.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Muito obrigado, Ver. Cláudio Janta. Quero saudar a presença do Deputado Estadual Marcel van Hattem que nos visita. Seja muito bem-vindo, Deputado, é uma honra tê-lo aqui conosco. Quero cumprimentar especialmente a Dona Vera Sessegolo e, em seu nome, cumprimentar todas as nossas senhoras que acompanham até este horário, à noite, a nossa votação. É, na verdade, independentemente de qualquer posição, uma demonstração de um inequívoco exercício de cidadania estar presente no Parlamento da Cidade acompanhando isso.

Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Emenda nº 35, destacada, ao PLCE nº 013/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 27 votos **SIM**, 01 voto **NÃO** e 05 **ABSTENÇÕES**.

Em votação a Emenda nº 37, destacada, ao PLCE nº 013/17. (Pausa.) O Ver. José Freitas está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 37, destacada, ao PLCE nº 013/17.

O SR. JOSÉ FREITAS: Sr. Presidente, solicito aos colegas que votem pela rejeição desta emenda e da subemenda também.

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Em votação a Emenda nº 37, destacada, ao PLCE nº 013/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a rejeitam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **REJEITADA**.

Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Emenda nº 38, destacada, ao PLCE nº 013/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 31 votos **SIM**.

(O Ver. Cassio Trogildo reassume a presidência dos trabalhos.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação a Subemenda nº 01, destacada, à Emenda nº 38 ao PLCE nº 013/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a rejeitam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **REJEITADA**.

Em votação a Emenda nº 39, destacada, ao PLCE nº 013/17. (Pausa.) O Ver. Mendes Ribeiro está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 39, destacada, ao PLCE nº 013/17.

O SR. MENDES RIBEIRO: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores; esta emenda corrige uma grande injustiça do projeto. Vou ler como era a redação do parágrafo 2º do art. 1º: “Fica aprovada a Planta Genérica de Valores para

efeitos de lançamento e cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano para o exercício de 2018. Para os imóveis localizados na 2ª ou na 3ª divisão fiscal, serão aplicados aos valores unitários dos diferentes tipos de construção os fatores de ajuste 0,8 e 0,6, respectivamente, como multiplicadores para fins de determinação dos valores do metro quadrado da construção naquelas divisões fiscais”. Vem cá! Se nós temos redutores fiscais na 2ª divisão, nós temos redutores fiscais na 3ª divisão, por que é que não temos redutores fiscais na 1ª divisão, que são aqueles que mais vão sentir o impacto do aumento do imposto? Eu faço uma correção com esta emenda, para que os imóveis localizados na 1ª, na 2ª ou na 3ª divisão fiscal tenham aplicados aos valores unitários dos diferentes tipos de construção os valores de ajuste 0,8, na 1ª; 0,7 na 2ª; e 0,6 na 3ª, o que representa 20% de desconto na 1ª divisão, 30% na 2ª divisão e 40% na 3ª divisão. Gente, construção tem o mesmo valor em qualquer lugar da Cidade. Eu não poderia deixar de corrigir essa injustiça com aqueles que pagam impostos e que vão ser mais penalizados por esse projeto de aumento de imposto, que são aqueles que vivem na 1ª divisão fiscal, que vai do Centro Histórico até o Jardim Europa. Eu peço que os Srs. Vereadores e as Sras. Vereadoras aprovem esta emenda, para que a gente possa minimizar, em caso de aprovação deste projeto, os efeitos para a sociedade e para aqueles que, realmente, pagam impostos, geram emprego, geram renda para este Município. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Emenda nº 39, destacada, ao PLCE nº 013/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 20 votos **SIM** e 11 votos **NÃO**.

Em votação a Emenda nº 40, destacada, ao PLCE nº 013/17. (Pausa.) O Ver. Marcelo Sgarbossa está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 40, destacada, ao PLCE nº 013/17, como autor.

O SR. MARCELO SGARBOSSA: Boa noite a todos e a todos. Estamos aqui enfrentando uma segunda emenda da bancada do Partido dos Trabalhadores que trata do IPTU progressivo no tempo. Assim como o IPTU progressivo, também o IPTU progressivo no tempo visa coibir os vazios urbanos e a especulação imobiliária. Basicamente, é esse o teor da ideia da nossa emenda. É bom lembrar que nos anos 1990, nos Governos Olívio e Tarso, também se tentou implementar aqui o IPTU progressivo no tempo. Na época, nós não tínhamos o Estatuto da Cidade, que agora prevê a disciplina, os prazos de notificação daqueles proprietários que têm os imóveis e seguram justamente para conseguir valorizar o seu próprio imóvel. Então, espero que não haja toda uma contradição, como aconteceu na fala da Ver.^a Sofia, que fez um gancho com outro assunto e rapidamente outros Vereadores foram para o microfone de apartes dizer que ela estava desviando o assunto. O Ver. Janta colocou um vídeo que não tinha nada a ver com o teor da emenda que estava sendo discutida, e ninguém subiu ali, se alvoroçou no microfone de apartes para dizer que ele estava desviando do tema.

Então nós já entendemos que há um grande incômodo na noite de hoje, houve na manhã e na tarde, porque muitas vezes falaram da posição do PT. O PT fez uma reunião grande no diretório municipal, discutiu o tema, tirou posição, que era a apresentação das emendas que corrigiam o projeto com aquilo que nós defendíamos. Essa é uma das emendas, teve a outra emenda anterior. Não teve nenhuma negociação a portas fechadas; teve um exercício, Matheus – que não é mais Vereador, mas continua contribuindo aqui na Casa –, democrático, partidário, institucional, posicionado, público, e está aqui o resultado. Então dar toda essa conotação de uma negociação a portas fechadas, uma aliança...

Esse projeto aqui não é do Governo Marchezan, foi apresentado pelos técnicos da Fazenda, dialoga com temas que nós defendemos nas administrações populares, e é por isso que nós mantemos a coerência. Se nós conseguirmos aprovar essa emenda – a outra já não conseguimos –, a nossa linha do diretório é essa. Posso deixar mais uma vez claro: nós precisávamos aprovar as emendas para votarmos a favor do projeto, uma delas já foi derrubada. O projeto não terá nosso voto favorável, é simples assim, não tem nada de escondido, tem posição e exercício partidário, talvez isso gere muita inveja em alguns parlamentares que não têm esse mesmo exercício coletivo que nós conseguimos exercitar dentro do Partido dos Trabalhadores. Então, quero aqui encaminhar pela aprovação desta emenda que dialoga com o tema estrutural da Cidade, com uma redistribuição da justiça do espaço da Cidade, algo que está previsto, como falei antes, no Estatuto da Cidade, lei Federal, não é nenhuma invenção de última hora de uma emenda nossa, mas, sim, trazer um pouco mais de justiça social na nossa Cidade. É isso, tenho uma série de outros elementos que poderia trazer, mas não estamos aqui fazendo política vingativa, mesmo vendo aquele vídeo do Prefeito Marchezan, falando mal do nosso partido, o que é um erro fazer isso, é uma atitude fascista criminalizar um partido, mas isso não mexe com nosso ego, porque nós defendemos, nós não fazemos política com vingança. Não é por que ele fala uma bobagem, como ele fala seguidamente, que vamos mudar a posição e votar contra uma ideia com a qual concordamos, que é a progressividade das alíquotas e o IPTU progressivo no tempo. Isso É fazer política, isso é coerência.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Valter Nagelstein está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 40, destacada, ao PLCE nº 013/17.

O SR. VALTER NAGELSTEIN: Ver. Sgarbossa, quero, mais uma vez, tentar ajudar que vocês consigam enxergar um pouco mais largo. Desculpem a pretensão, são 11 horas da noite, mas não é assim que se promove a ocupação de vazios urbanos. Não é restringindo, taxando que se promove, por exemplo, o desenvolvimento econômico; ao contrário, é desburocratizando e estimulando. Ver. Ferronato, não é asfixiando, tem que promover a ocupação de vazios urbanos com operações urbanas

consorciadas, com regimes urbanísticos, com incentivos fiscais. Talvez aí a gente encontre um ponto de identidade, Vereadores Adeli Sell e Oliboni. Nós queremos evitar gentrificação. O que é gentrificação? É a Cidade expulsando as pessoas mais pobres ou menos ricas para as periferias da Cidade. Isso é ruim. Porque, quando a gente faz isso, a gente tem que levar lá para periferia também a infraestrutura da Cidade, ou seja, acaba onerando os cofres públicos, Ver. Paulinho. Quando a gente olha para Belém Novo, para o Lami, para Hípica, para o entorno de Belém Velho, a gente vai ver que cresceram muitos bairros que há 10 ou 15 anos não existiam, e esses bairros precisam ter posto de saúde, escola, transporte público, e aí tem que levar mais linhas. Agora, nós temos uma Cidade que aqui na região mais valorizada tem vazios urbanos. E como nós fazemos para ocupação desses vazios urbanos? Nós temos que estimular a construção civil, compreender que a construção civil não é especulação imobiliária como a esquerda diz, é um fenômeno econômico produtivo que gera emprego e que toma risco, que gera impostos, que gera ITBI, que gera ISS, e que depois gera IPTU, quando está pronto. Um escritório, um conjunto profissional, um consultório médico vai gerar ISS, porque ali vai se instalar um contador, um médico, um advogado, vai fazer a sua banca de advocacia, vai tirar nota fiscal, vai gerar ISS, durante a obra vai gerar emprego, vai ter um servente, o pedreiro. E não vamos promover a ocupação desses vazios com política de imposto progressivo, ao contrário. Novamente, como a gente disse aqui, nós vamos estar promovendo que essas pessoas sejam expulsas da Cidade, é a diferença de liquidez e fortuna, por exemplo. Na Inglaterra houve isso durante um tempo. Aquelas grandes famílias, especialmente quando nós tivemos a saída da Idade Média para a Revolução Industrial, as grandes famílias tinham enormes propriedades de terra, mas não tinham liquidez para manter aquilo. Então os castelos começaram a ruir, começaram a cair, exatamente por um fenômeno como esse. Então, nós temos que ir por um outro caminho, que é o caminho do estímulo à atividade econômica, que é o caminho de diminuir imposto, Ver. Cláudio Janta, não é de aumentar imposto, que é o caminho de fazer Epahc em Porto Alegre, que são essas operações urbanas, Ver. Cecchim, eu lhe agradeço o tempo, mas que São Paulo fez a ponte estaiada, que nós fomos a Barcelona para ver como faz, está aqui o Ricardo Sessegolo, que nós estamos esperando que mande o projeto do 4º Distrito aqui para nós, e não vem, nós estamos nos perdendo na discussão do aumento do IPTU, que é uma política ao contrário, é um veneno, não é um remédio. É um veneno, Dr. Goulart, para sufocar mais ainda a economia. E o PT insiste nessa visão equivocada que tem que fazer a taxaação, que tem que ser progressiva, que tem que fazer mais imposto, tem que fazer mais imposto! E não dá certo, Ver.^a Sofia! Ver. Mauro Zacher, o senhor foi Secretário da SMOV e sabe da demanda de infraestrutura urbana de fazer iluminação, de fazer rua. Como se faz isso? Tem que ter receita. Como se faz receita? Aumentando imposto de uma sociedade que já está pobre? Não! Aumentando a atividade econômica, dinamizando a atividade econômica, aumentando a base tributária e, a partir daí, sim, se tem recurso para fazer política social. Nós todos aqui queremos diminuir pobreza, agora nós temos remédios completamente diferentes para diminuir a pobreza. Enquanto uns propõem para diminuir a pobreza uniformizar a miséria, outros estão propondo que se aumente a

economia para poder promover a distribuição. Então, é isso que nós estamos querendo, e volto a dizer, essa emenda está novamente...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Rodrigo Maroni está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 40, destacada, ao PLCE nº 013/17.

O SR. RODRIGO MARONI: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, boa noite. Antes de tudo, quero dar parabéns a todos os Vereadores que estão aqui até esta hora, 23h10min. Lembro ter ficado aqui até este horário no último Natal. Na verdade, nem subi à tribuna à tarde, tinha comentado durante a semana que fui escutar os técnicos da Fazenda, e queria fazer uma fala muito política em torno da fala do Ver. Marcelo Sgarbossa, que mostrou uma lucidez e honestidade intelectual bastante grande. Subir aqui e ter a coragem de votar num projeto, mesmo tendo uma concepção, mesmo na provocação, teoricamente estimulado, porque há Vereadores que sobem aqui para fazer provocação e estimular, Ver. Marcelo Sgarbossa. Eu quero te dar os parabéns. Lamentavelmente, acho que muitos Vereadores são série C, sobem aqui para fazer provocação. Essa é a realidade da Câmara de Vereadores de Porto Alegre.

Queria falar aqui que não tenho problema nenhum com o que eu estava falando com o Ver. Mauro Pinheiro e com o Ver. Moisés Maluco do Bem. Eu prefiro perder hoje aqui, mais uma vez, Ver.^a Mônica; se tiver que perder, vamos perder, e estava falando isso, inclusive pelo WhatsApp, com o nosso Prefeito e com o Vice-Prefeito. Prefiro perder, mas temos que reconhecer uma coisa: não é possível que este Governo seja tão ruim, não é possível que este Governo seja tão ruim!

Eu, pessoalmente, participei do Governo do Fortunati/Sebastião Melo aqui dentro da Câmara e me lembro de uma centralidade que tinha que não era essa centralidade que tem hoje, em que uma pessoa se sente inconveniente em votar em um tema, em outro, e pode vazar da nossa base.

Base que é base, time que é time joga junto, nós podemos ter contradições e conflitos e respeito ideologicamente cada um aqui, mas não é possível que quando o bicho pega, nós ficamos com nove, dez. Aí, amanhã, todo mundo volta para a base. Amanhã, a base de novo: os mesmos que participam do Governo.

(Aparte antirregimental da Ver.^a Mônica Leal.)

O SR. RODRIGO MARONI: Eu não teria problema, Ver.^a Mônica, eu falando aqui, não estou me dirigindo a ti, tu és uma colega por quem tenho carinho e respeito. Se tivesse o tema dos animais aqui, mas é a segunda ou terceira votação que tem gente que se diz da base, ou que foi da base até há um mês, inclusive criticado, inclusive tomou pau aqui na frente, aí hoje disse isso aqui. Eu vou dizer que nunca vi

uma Câmara de Vereadores, na verdade, tão livre, onde não tem centralidade política, onde ninguém impõe, onde eu não fui chamado para nenhuma reunião que fui obrigado a votar! Aí tem alguns que vão dizer que isso é falta de diálogo, pelo amor de Deus, tchê!

Toda a segunda-feira, eu estou sendo convidado e quero, inclusive, convidar os independentes aqui que não estão sendo contemplados, tem reunião com o Prefeito que nunca teve, por exemplo, com o Prefeito Fortunati, todas as semanas, para conversar. Está tendo reunião, quem quiser participar, escutar, debater, inclusive, debater as emendas que estavam sendo discutidas aqui na segunda-feira. Vai ter gente que vai dizer que sou leão de chácara do Prefeito Marchezan. Não, eu sou de uma palavra só, leal, parceiro. E acho que parceiro tem que ser na hora boa e na hora ruim. Nós temos um Governo para tocar por três anos ainda pela frente, e é momento de pensar.

(Aparte antirregimental do Ver. Cassiá Carpes.)

O SR. RODRIGO MARONI: Eu sei que tu és independente, Cassiá, depois tu te inscreves e fala. Não, não, eu estou falando da política, tu tens liberdade para gritar, para falar o que tu quiseres, mas me dá o direito de falar, eu não falei durante o dia todo. Eu acho que é o momento de nós refletirmos politicamente. A Câmara é livre!

Eu estou discutindo, parece que és tu que está sendo debatido! Tu queres cortar a parte política? Até agora, vieram aqui discutir política e tu permites?

Cassiá, tu queres falar ali ou queres se inscrever? Não, no grito, não, vamos nos respeitar! Ouvir a verdade, eu sei que, às vezes, dói, espreme, faz a pessoa gritar.

Normalmente, quando vejo as pessoas atingidas assim, eu fico feliz, porque toca. Para quem serve o chapéu, normalmente, se atira.

Eu quero dizer o seguinte: politicamente falando, tem gente que estava com o governo até um mês atrás, essa liberdade deu nunca vi de governo, e aqui a gente está fazendo política, gente! Tem alguém aqui que não tem posição política? Não vamos esconder o jogo...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 40, destacada, ao PLCE nº 013/17.

O SR. ADELI SELL: A Constituição Federal, no seu artigo 5º, inciso XXII, fala da função social da propriedade. Pelo que sei, a Constituição Cidadã, que Ulisses Guimarães levantou no dia 5 de outubro de 1988 e chamou de Constituição Cidadã, é a lei maior, e ela deve nos guiar. Eu me guio pela Constituição Federal, nós

não estamos propondo nada mirabolante, não estamos propondo socialismo real nem de lugar nenhum. Nós estamos propondo ao governo, com 180 dias de prazo, que apresente uma proposta de estruturação de todas as áreas não ocupadas, para que a gente possa fazer um planejamento da Cidade, discutir com a iniciativa privada, verificar os projetos que podem ser feitos, enfim. É uma leitura completamente aberta, democrática, republicana, como o Marcelo, há pouco, acabou de colocar. Essa é a proposta da Bancada do Partido dos Trabalhadores. Eu pergunto: a quem interesse o caos? Chegou um momento, hoje de tarde, que eu me lembrei do filme Laranja Mecânica, aquele caos! Aquela doidice, e eu me pergunto, Robaina: a quem interessa o caos? Uma sociedade quanto mais organizada, quanto mais articulada seguindo algumas normas, sejam aquelas dos costumes, da boa-fé das pessoas, da solidariedade, da compreensão, da abertura para o novo, para que se possa discutir com o governo sem olhar se o governo no faz vídeo, dança despacito ou seja lá o que faz! Nós não nos pautamos por essa questão, nós nos pautamos pelos interesses maiores da coletividade, uma cidade para as pessoas. Nós não queremos vazios urbanos levando benefícios lá para o Cantagalo e no meio tem um vazio urbano e a Prefeitura não tem uma proposta e a articulação demora doze anos para aprovar um projeto para levar essas coisas adiante. Não nos interessa esse tipo de procedimento. Nós queremos uma cidade regrada. Nossa proposição não impõe, abre espaço ao Governo de ser propositivo e discutir com a Câmara de Vereadores porque nós também somos um poder. Pela democracia, pela tolerância, pela abertura ao diálogo, com a perspectiva de um futuro para todos, nós estamos propondo que V. Exas. nos acompanhem. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Reginaldo Pujol está com a palavra encaminhar a votação da Emenda nº 40, destacada, ao PLCE nº 013/17.

O SR. REGINALDO PUJOL: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, cumprimento os colegas Vereadores que estão aqui até este horário, desde às 9h30min, discutindo as várias emendas que compõem o projeto. Mas sou, com relação a essa emenda, obrigado a me manifestar para explicar que esta emenda não tem o menor sentido. Esta emenda aqui reproduz o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental de Porto Alegre. E tem uma série de implicações que são desconsideráveis na emenda. Então, eu diria o seguinte: essa é mais uma emenda programática destinada a produzir notícia e não produzir consequência nenhuma. Tudo o que está escrito na Emenda e mais do que isso está escrito no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental. E a verdade é que tem várias coisas que não interessa falar, mas a expectativa é embutir no projeto, a essa hora, aqui vai a minha denúncia, o famoso imposto progressivo que é a grande luta do PT, do PSOL e das esquerdas desta Cidade. Por isso, eu não posso deixar, mesmo reconhecendo o esforço dos colegas de se manterem até altas horas aqui dentro e eu ocupar mais um pouco deste tempo, mas faço isso de sã consciência porque é minha responsabilidade alertar da

ineficácia, da absoluta imprecisão e sobretudo da falta de um objetivo real desta emenda, a não ser uma tentativa vaguíssima de ver, se por meios indiretos, pode-se voltar a discutir o imposto progressivo nos termos por eles preconizados. Era isso, Sr. Presidente. Tem-se que votar “não” na emenda.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. João Carlos Nedel está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 40, destacada, ao PLCE nº 013/17.

O SR. JOÃO CARLOS NEDEL: Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, rapidamente, Ver. João Bosco Vaz, quero dizer que esta emenda está alertando o Poder Executivo para que ele possa regulamentar as áreas urbanas de ocupação prioritárias que constam no art. 79 do Plano Diretor. E se não forem regulamentadas, elas têm algumas penas para a aplicação dos seguintes instrumentos: parcelamento, edificação, utilização compulsória do solo urbano não edificado, imposto progressivo e desapropriação. E o que diz a emenda? O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Porto Alegre no prazo de 180 dias deste projeto de lei prevendo as regras para o parcelamento, edificação ou utilização compulsória do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado, nos termos previstos no art. 79 da lei do Plano Diretor, observando os procedimentos e prazos dispostos no art. 5º e seguintes da Lei Federal nº 10.257 de 2001, fixando a regulamentação, os critérios para a seleção dos imóveis e os procedimentos a serem adotados. Então, esta emenda alerta o Poder Executivo para que ele regule este artigo da lei do Plano Diretor. Era isso, Sr. Presidente. Eu só queria explicar o que era a Emenda nº 40.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. DR. THIAGO (Requerimento): Sr. Presidente, solicito que seja aberta uma nova Sessão Extraordinária, pois queremos terminar a votação do projeto na noite de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Dr. Thiago. (Pausa.) O Ver. Luciano Marcantônio está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento de autoria do Ver. Dr. Thiago.

O SR. MAURO ZACHER (Questão de Ordem): Nós temos um Regimento e me parece que vamos ultrapassar o horário, então eu quero fazer um apelo a V. Exa. para que a gente faça a abertura do painel para...

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Ver. Mauro Zacher, nós estamos seguindo rigorosamente o Regimento. Existe um Requerimento e o Ver. Luciano Marcantônio vai encaminhar a votação.

O SR. MAURO ZACHER: Presidente, não tenho dúvidas de que V. Exa. está cumprindo o Regimento, só acho que vamos ultrapassar o tempo e estamos aqui o dia inteiro querendo votar hoje.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Assim que terminar o encaminhamento, nós abriremos o painel para votar o Requerimento.

O SR. LUCIANO MARCANTÔNIO: Presidente Cassio, colegas Vereadoras, Vereadores, cidadãos nas galerias, nossos telespectadores, quero dizer que foi um dia extremamente produtivo, vi realmente uma Câmara de Vereadores extremamente atuante, discutindo como deve ser, emenda por emenda, com muito respeito, fazendo jus ao exemplo que é a nossa Casa, que é a Casa do Povo. O projeto encaminhado pelo Prefeito Marchezan, como sempre registrei aqui na tribuna, com muita honra, com muito orgulho, é um projeto que busca a justiça tributária. Nós, Vereadores, como é a nossa prerrogativa, dialogamos, tanto a bancada do centro, que é uma bancada independente, a bancada da oposição, a bancada que representa a base aliada, e foi um dia em que aprovamos inúmeras emendas, derrotamos outras, mas fizemos a nossa parte, estamos construindo com muito diálogo, com muito respeito tudo aquilo que esta Casa tem como mais digno e mais respeitoso que é ser a voz da comunidade. A gente ouviu defensores extremamente contundentes de todos os lados. Nós vimos ali o pessoal que representa o movimento contrário à atualização do IPTU defendendo que não se pode ter aumento, tem que ter, sim, uma revisão da planta sem aumentar arrecadação. Isso é muito importante, isso foi ouvido e venceram em várias situações aqui na Casa. Também a Bancada do PT, sempre atuante, sempre ativa, junto com a Bancada do PSOL, construindo o que é melhor para Porto Alegre. A Bancada independente também no mesmo sentido, ou seja, nós todos juntos, os 36 Vereadores, com todo o respeito, fizemos um debate maduro, um debate construtivo, pensando não no Prefeito Marchezan, não nos nossos interesses pessoais, mas, sim, pensando no bem da Cidade. Isso é o principal. Os 36 Vereadores desta Casa... Peço para segurar o meu tempo, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O senhor pode continuar, seu tempo está correndo.

O SR. LUCIANO MARCANTÔNIO: Certo, é porque os Vereadores não estão prestando atenção. Eu estou na tribuna e não estou sendo ouvido pelos meus colegas. Eu entendo que é um debate realmente caloroso e por isso todos estão buscando a sua solução, a sua alternativa, no sentido de continuar debatendo o projeto e dialogando. É um projeto importante, interfere no cotidiano de todos, mas o principal é

que buscamos, através das diferentes manifestações, das diferentes expressões que foram colocadas aqui da tribuna o bem maior que é a nossa Cidade. Então, nós, da Bancada do PTB, temos consciência de que estamos cumprindo o nosso dever, tanto o nosso Líder da Bancada, o Ver. Paulo Brum, quanto o nosso guerreiro Vereador, Dr. Goulart; o nosso companheiro Cassio, que é o Presidente desta Casa, e garantimos um debate ardente, com muita clareza, com muita transparência. Com isso, nós estamos cada vez mais fortalecendo a democracia. Nós cumprimos a nossa missão e vamos continuar cumprindo até a votação desse Projeto. Como eu disse: é um projeto polêmico, necessário...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Não revisado pelo orador.)

O SR. MAURO ZACHER (Questão de Ordem): Presidente, nós estamos aqui com todos os líderes, do PDT, do Solidariedade, do PSOL, do PT, do DEM, do PROS...

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Eu vou suspender os trabalhos e vou reunir os líderes. Estão suspensos os trabalhos.

(Suspendem-se os trabalhos às 23h27min.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo – às 23h29min): Estão reabertos os trabalhos.

O Ver. Mauro Pinheiro está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento de autoria do Ver. Dr. Thiago.

(Aparte antirregimental do Ver. Mauro Zacher.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Eu já assumi o compromisso aqui de não chamar sessão extraordinária na noite hoje. Ver. Mauro Zacher, há um Vereador na tribuna. Por gentileza.

O SR. MAURO PINHEIRO: Presidente, venho a esta tribuna, gostaria que os Vereadores fizessem um pouco de silêncio para que a gente pudesse externar o nosso pensamento. Passei o dia inteiro sentado na minha cadeira, votando, chegamos aqui às 9h30min da manhã, encerramos a sessão quase às três horas, retomamos na parte da tarde, agora são 23h30min e fiquei durante todo o dia escutando os demais Vereadores nesta tribuna, discursando e levantando seus pontos de vista, e gostaria de, agora que estou na tribuna, que os Vereadores tivessem o mesmo respeito que tive com todos os Vereadores, Ver. Dr. Goulart, prestando atenção na disputa, que é legítima, do posicionamento de cada Vereador a respeito de cada emenda, portanto, agora, neste

momento, quando é minha vez de falar, gostaria que os Vereadores tivessem a mesma compreensão e escutassem.

Acho que é o projeto. Ver. Dr. Thiago, estou na tribuna, gostaria... Presidente, acho que os Vereadores desta Casa podem perder o respeito com o Vereador na tribuna. Estamos aqui, acho que nem tem mais condições de continuar a Sessão, Presidente, os Vereadores não querem escutar, só querem falar. Está na hora de escutar. Por favor, Ver. Cassiá, vamos prestar atenção, vamos manter o respeito nesta Casa. Somos 36 Vereadores, nós estamos aqui já desde as 9 horas, já passam de dezesseis horas discutindo um projeto importante para a Cidade, com o qual eu concordo. Quero dizer que concordo com esse projeto, independente do resultado, se os Vereadores vão votar contrário, a maioria ou minoria, mas é um projeto importante para a Cidade e que passamos o dia inteiro discutindo, e gostaria de dar a minha opinião. Quero também dizer, Presidente, que essa Emenda nº 40 que estamos discutindo e que foi interrompida pelo pedido do Ver. Dr. Thiago para que fosse prorrogada a Sessão é lamentável, porque é uma emenda de muita importância no contexto de tudo o que se discutiu hoje durante o dia. Inclusive queria fazer a discussão desta Emenda, e principalmente o Ver. Felipe Camozzato e o Ver. Ricardo Gomes que defendem tanto a livre iniciativa, se não é correto taxar terrenos que são comprados e guardados ao longo dos anos. Nós sabemos que há muitas empresas que compram esses terrenos e que deixam lá esperando pegar valor, esperar pegar preço, impedindo muitas vezes que seu concorrente abra uma outra empresa. Ele é proprietário de um empreendimento, de um comércio e vai lá e compra o terreno próximo para que não gere um novo concorrente ali. Então eu sou favorável à Emenda, porque com a Emenda o imposto progressivo, ele vai ter, se quiser manter esse terreno, vai ter que pagar imposto, que vai subindo ano a ano, dessa forma dificultando essa reserva de mercado, que vai impedir o crescimento, o desenvolvimento econômico da Cidade. Então, os Vereadores que pregam esse crescimento econômico e a livre iniciativa, tem que concordar, porque essa Emenda progressiva do imposto progressivo vai impedir essa reserva de mercado de terrenos que impedem o crescimento da Cidade, o desenvolvimento da economia, geração de emprego. Portanto, eu gostaria de escutar a manifestação desses Vereadores, que pregam tanto esse desenvolvimento econômico e se eles não estão equivocados quando uma empresa mantém essa reserva de mercado. Então, esse imposto progressivo é uma fórmula que pode ajudar a construir. Então, acho que hoje foi um dia bastante produtivo na discussão das matérias, e espero que a gente consiga chegar a uma conclusão e aprovar esse projeto.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Obrigado, Ver. Mauro Pinheiro. Está encerrada a Ordem do Dia e os trabalhos da presente Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 23h34min.)

* * * * *